

Vicente Manuel da Fonseca Chantre, assistente hospitalar do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

Assalariados do quadro:

Maria Helena Gouveia Teixeira Pinheiro, auxiliar do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

Fernando Rafael Madeira de Carvalho, auxiliar qualificado do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotação pelo Tribunal de Contas, em Macau, em 20 de Março de 1996).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 27 de Março de 1996. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

GABINETE PARA A ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE RECURSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 19 de Janeiro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Fevereiro do mesmo ano:

Tang Man Pui — contratado, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92//M, ambos de 21 de Dezembro, para desempenhar funções neste Gabinete, com a categoria de auxiliar, 2.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 22 de Janeiro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos, em Macau, aos 27 de Março de 1996. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Rosalina Coutinho de Castro Nunes*.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 1996, autorizada por despacho de 6 de Março de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Classificação	Rubrica	Reforço/	Anulação
económica	Ruorica	/Inscrição	A STATE OF THE STA
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	100 000,00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	100 000,00	
02-03-04-00	Locação de bens	260 000,00	
04-02-00-00	Instituições particulares		960 000,00
07-09-00-00	Material de transportes	500 000,00	
	Total	960 000,00	960 000,00

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, em Macau, aos 27 de Março de 1996. — O Presidente do Conselho Administrativo, *João Queiroga*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

Classificativa, nos termos do n.º 2 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

- Yeung Hang Choi, aliás Evangeline Yeung 8,31 valores
 Chan Leng Leng 7,78 »
 - (Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 18 de Março de 1996).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 19 de Março de 1996. — O Júri. — A Presidente, Brenda Dulce da Cunha e Pires. — Os Vogais, Iao Man Leng — Maria Celeste Graça Cruz.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Classificativa, nos termos do n.º 2 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos definitivamente ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 15 de Novembro de 1995:

Candidatos aprovados:

1.º Chon Lai Peng	8,12 va	lores
2.° Ng Van Iu	7,47	»
3.º André Gonçalves de Sousa Pinho	6,18	»
4.º Ho Wai Chan, aliás Cherry Ho	5,88	»
5.° Victor Manuel Chung	5,86	»
6.° Maria Alice Rodrigues Xavier	5,66	»
7.° Chan Ion Fei	5,56	»
8.° Célia Maria Lourenço Brás	5,24	»
Candidator avaluídos		

Candidatos excluídos:

Chan Son; a)

Chan Wa Hong; a)

Chao Weng Chio; b)

Im Fa Ian; a)

Lou Chi Meng; a)

Man Chong Leong; c)

Ng Oi Meng; c)

Pang Sio Kai; a)

Sou Fong San; a)

Vong Kam Man. a)

- a) Por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, não ter comparecido à prova de conhecimentos;
- b) Por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do ETAPM, não ter comparecido à entrevista profissional;
- c) Por, no conjunto das provas, ter uma classificação inferior a cinco valores, de acordo com o n.º 3 do artigo 65.º do ETAPM.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 18 de Março de 1996).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 19 de Março de 1996. — O Júri. — A Presidente, Brenda Dulce da Cunha e Pires. — Os Vogais, Iao Man Leng — Lam Ngan Leng.

(Custo desta publicação \$ 981,00)

De classificação final dos candidatos admitidos definitivamente ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 15 de Novembro de 1995:

Candidatos aprovados:

1.°	Maria Alice Rodrigues Xavier	valore
2.°	Kan Cheng Ha	»
3.°	Hun Lai Fong	»
4.º	Kam Pek Lai	»
5.°	Chan Wa Hong	»
6.°	Ho Wai Chan, aliás Cherry Ho	»
7.º	Chan Sao Iok	»
8.°	André Gonçalves de Sousa Pinho 6,72	»
9.°	Cheang Weng In	»
10.°	Noémia Lucinda da Luz Leong 6,21	»
11.°	Vong Ká Man 6,16	»
12.°	Célia Maria Lourenço Brás 6,10	»
13.°	Mok Lai San	»
14.°	Man Chong Leong	»

Candidatos eliminados:

Por, no conjunto das provas, terem uma classificação inferior a cinco valores, de acordo com o n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos

Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leong Koi Min;

Ng Oi Meng;

Lau Kuong Iun.

Por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do ETAPM, não terem comparecido à prova de conhecimentos:

Chan Ian Keng;

Chan Ion Fei;

Chan Son;

Chao Weng Chio;

Cheang Chan Mou;

Chio Lei Lei, aliás Khin Win Than;

Im Fa Ian:

Ko Man Vai;

Kuan Chi Chong;

Lam Veng Hung;

Leung Ka Wing;

Lou Chi Meng;

Ma Siu Keung;

Pang Sio Kai;

Poon Hou Iong.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 18 de Março de 1996).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 19 de Março de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Lio Sio Meng.* — Os Vogais, *Tam Wai Chu* — *Chang Heng Pan.*

(Custo desta publicação \$ 1 252,00)

De classificação final dos candidatos admitidos definitivamente ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três lugares de terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 15 de Novembro de 1995:

Candidatos aprovados:

1.º Kam Pek Lai	7,59	valores
2.° Mok Lai San	6,20	»
3.º João Mário Esperança Ventura	5,83	»
4.° Leong Wai I	5,78	»
5.º Loi Soi Kio	5,70	»
6.º Célia Maria Lourenço Brás	5,58	»
7.º Ng Chi Wai	5,53	»
8.º André Gonçalves de Sousa Pinho	5,50	>>

Candidatos eliminados:

Por, no conjunto das provas, terem uma classificação inferior a cinco valores, de acordo com o n.º3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lao Sio Kong;

Arquimínio Monteiro de Jesus;

Leong Chi Kin, aliás Joaquim da Silva Leong;

Un Ka Fai:

Adriano de Souza Fão;

Ng Ka Leok;

Lam Sau Mei.

Por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do ETAPM, não terem comparecido à entrevista profissional:

Chan Chi Meng;

Ho Tai I:

Lau Kuong Iun;

Lou Chak Ho;

Lung Man Yin, aliás Cecília Lung.

Por. de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do ETAPM, não terem comparecido à prova de conhecimentos:

Au Siu Mui;

Chan In Lit:

Chan Ion Fei;

Chan Son:

Chan Un Mei, aliás Lily Chan;

Chan Wa Hong:

Lei Man No:

Lam Veng Hung;

Law Siu Mei;

Lei Hio Man;

Lei Mei Seong;

Lei Sai Vo;

Chao Iao Fun;

Chao Man Va;

Chao Weng Chio;

Chiu Kai Ian, aliás Carlos Chiu;

Débora Gonçalves Chang;

Eduardo do Espírito Santo;

Ho Kam Lin;

Ng Hoi Ian;

Noémia Lucinda da Luz Leong;

Pang Sio Kai;

Petrina Chau:

Tai Kit Ian:

Tai Kit Pui:

Wan Kit Fai.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 18 de Março de 1996).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 19 de Março de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Lídia da Glória Filomena da Luz.* — Os Vogais, *Lio Sio Meng* — Ângela Santos Campos Babaroca.

(Custo desta publicação \$ 1 646,00)

Provisória do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 28 de Fevereiro de 1996:

Candidato admitido:

Maria Alexandra Tendeiro Caldas Duque da Costa.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 21 de Março de 1996. — A Presidente do Júri, *Lídia da Glória Filomena da Luz.* — Os Vogais, *Lio Sio Meng* — Ângela Santos Campos Babaroca.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de chefe de secção, 1.º escalão, do grupo de pessoal de direcção e chefia do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995:

Candidato aprovado:

Candidato que não compareceu: um.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 19 de Março de 1996).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 19 de Março de 1996. — O Júri. — O Presidente, Manuel Maria dos Santos Gonçalves. — Os Vogais, Gabriel Simão Marques da Costa — Celina Silva Dias Azedo.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Avisos

Protecção de marcas em Macau

De acordo com os artigos 16.º, 33.º e 84.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas para Macau e, da data de publicação do aviso, começam a contar-se os prazos de trinta dias para apresentação de reclamação dos produtos e serviços e de noventa dias para apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com os artigos 30.º e 34.º do mesmo diploma.

Marca n.º14 836-M

Requerente: Cosmetic Care Asia Limited, sociedade das Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, em c/o Citeo Bvt Limited, Citco Building, Wickhams Cay, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas.

Data do pedido: 5 de Dezembro de 1995.

Classe 5.ª — Preparações farmacêuticas, veterinárias e higiénicas, substâncias dietéticas adaptadas para uso medicinal, alimentos para bebés, emplastros, material para pensos, matérias para obturar os dentes e para impressões dentárias, desinfectantes, preparações para a destruição de animais nocivos, fungicidas, herbicidas, medicamentos e loções para o cabelo e para o

A marca consiste em: →

corpo, cataplasmas, pensos, ligaduras impregnadas, ligaduras e bálsamos, fitas adesivas para fins medicinais, preparações medicinais para fins de emagrecimento, preparações farmacêuticas para os cuidados de pele, tinturas, água destilada, pomadas, preparações químicas para fins medicinais e conjuntos para tratamentos domésticos, consistindo nos produtos acima mencionados, todos não incluídos noutras classes.



Entrado em Hong Kong em 3 de Março de 1995, sob o n.º 2 564/95.

Por ter sido alterada a matriz tipográfica, novamente se publica este pedido.

Marca n.º14 837-M

Requerente: Cosmetic Care Asia Limited, sociedade das Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, em c/o Citeo Bvt Limited, Citco Building, Wickhams Cay, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas.

Data do pedido: 5 de Dezembro de 1995.

Classe 5.ª — Preparações farmacêuticas, veterinárias e higiénicas, substâncias dietéticas adaptadas para uso medicinal, alimentos para bebés, emplastros, material para pensos, matérias para obturar os dentes e para impressões dentárias, desinfectan-

A marca consiste em: →

tes, preparações para a destruição de animais nocivos, fungicidas, herbicidas, medicamentos e loções para o cabelo e para o corpo, cataplasmas, pensos, ligaduras impregnadas, ligaduras e bálsamos, fitas adesivas para fins medicinais, preparações medicinais para fins de emagrecimento, preparações farmacêuticas para os cuidados de pele, tinturas, água destilada, pomadas, preparações químicas para fins medicinais e conjuntos para tratamentos domésticos, consistindo nos produtos acima mencionados, todos não incluídos noutras classes.



Entrado em Hong Kong em 3 de Março de 1995, sob o n.º 2 565/95.

Por ter sido alterada a matriz tipográfica, novamente se publica este pedido.

Marca n.º15 394-M

Requerente: Duravit Ag., alemã, 36 Werderstrasse, D-78 132 Hornberg, Alemanha.

Data do pedido: 2 de Novembro de 1995.

Classe 6.ª — Guarnições de móveis e de instalações sanitárias em metal; ganchos de parede em metal.

Classe 11.ª — Aparelhos de iluminação; instalações sanitárias, nomeadamente lavabos e lavatórios, bidés, instalações de WC, assentos para sanitários, urinóis, banheiras, torneiras e elementos de regulação para aparelhos de distribuição de água e instalações sanitárias; manipulos de torneiras e banheiras metálicas ou não.

Classe 20.ª — Guarnições de móveis e de instalações sanitárias

A marca consiste em: →

(não metálicas), ganchos de parede (não metálicos), móveis de arrumação para lavabos e lavatórios, espelhos, armários com espelhos, molduras; produtos de madeira ou sucedâneos da madeira, nomeadamente varões para cortinas, objectos de arte, objectos de ornamentação; produtos em matérias plásticas, nomeadamente guarnições de móveis, de janelas e de portas.

Classe 21.^a — Porta-copos, saboneteiras, toalheiros, distribuidores de papel, esfregonas e porta-esfregonas.

DURAVIT

Marca n.º15 395-M

Requerente: Duravit Ag., alemã, 36 Werderstrasse, D-78 132 Hornberg, Alemanha.

Data do pedido: 2 de Novembro de 1995.

Classe 6.ª — Guarnições de móveis e de instalações sanitárias em metal; ganchos de parede em metal.

Classe 11.ª — Aparelhos de iluminação; instalações sanitárias, nomeadamente lavabos e lavatórios, bidés, instalações de WC, assentos para sanitários, urinóis, banheiras, torneiras e elementos de regulação para aparelhos de distribuição de água e instalações sanitárias; manipulos de torneiras e banheiras metálicas ou não.

Classe 20.ª — Guarnições de móveis e de instalações sanitárias

A marca consiste em: →

(não metálicas), ganchos de parede (não metálicos), móveis de arrumação para lavabos e lavatórios, espelhos, armários com espelhos, molduras; produtos de madeira ou sucedâneos da madeira, nomeadamente varões para cortinas, objectos de arte, objectos de ornamentação; produtos em matérias plásticas, nomeadamente guarnições de móveis, de janelas e de portas.

Classe 21.^a — Porta-copos, saboneteiras, toalheiros, distribuidores de papel, esfregonas e porta-esfregonas.



Marca n.º15 396-M

Requerente: Nioxin Research Laboratories, Inc., norte-americana, 1781 Westfork Drive, Suites 101-105 Lithia springs, Georgia 30 057, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 2 de Novembro de 1995.

Classe 3.^a — Produtos para os cuidados do cabelo, nomeadamente champôs, tratamentos, hidratadores e geles para penteados, todos não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →

NIOXIN

Marca n.º15 397-M

Requerente: British — American Tobacco Company Limited, britânica, industrial e comercial, Millbank, Knowle Green, Staines, Middlesex, TW18 1DY, Grã-Bretanha.

Data do pedido: 3 de Novembro de 1995.

Classe 34.ª — Cigarros, tabaco, produtos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros e fósforos.

A marca consiste em: →



Marca n.º15 398-M

Requerente: Mars, Incorporated, norte-americana (Estado de Delaware), em 6 885 Elm Street, McLean, Virginia 22 101, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Novembro de 1995.

Classe 30.ª — Artigos de confeitaria não medicamentosos, chocolate, cereais e preparações feitas de cereais, biscoitos, gelos, gelados e artigos de confeitaria congelados, pastas para barrar doces e salgadas.

A marca consiste em: →

VO₂ MAX

Marca n.º15 399-M

Requerente: Rothmans of Pall Mall Limited, suíça, comercial e industrial, Grienbachstrasse 11, CH 6 300 Zug, Suíça.

Data do pedido: 6 de Novembro de 1995.

Classe 34.ª — Cigarros, tabaco e produtos do tabaco; isqueiros, fósforos e artigos para fumadores.

A marca consiste em: →



Marca n.º15 400-M

Requerente: Riggio Tobacco Corporation Limited, suíça, comercial e industrial, Grienbachstrasse 11, CH 6 300 Zug, Suíça.

Data do pedido: 6 de Novembro de 1995.

Classe 34.ª — Cigarros, tabaco e produtos do tabaco; isqueiros, fósforos e artigos para fumadores.

A marca consiste em: →



Marca n.º 15 401-M

Requerente: Société des Produits Nestlé S.A., suíça, industrial e comercial, Vevey, Suíça.

Data do pedido: 8 de Novembro de 1995.

Classe 29.ª — Legumes conservados, frutos conservados, carne, aves, peixe e mariscos para alimentação humana, sendo todos estes produtos na forma de extractos, sopas, geleias, pastas, pratos preparados (não incluídos noutras classes), barras torradas e conservas por desidratação ou congelação; compotas; ovos; leite; queijo, lacticínios, produtos leiteiros e sucedâneos do leite, óleos e gorduras comestíveis; proteínas para alimentação humana.

Classe 30.ª — Café e extractos de café; sucedâneos do café e extractos de sucedâneos do café; chá e extractos de chá; cacau e preparações à base de cacau; chocolate; confeitaria; doçaria; A marca consiste em: →

açúcar; pão; pastelaria; sobremesas (doces); pudins; gelados; pós e preparações para fazer gelados; mel e sucedâneos do mel; arroz e preparações à base de arroz, farinhas e cereais também na forma de pratos preparados (não incluídos noutras classes); molhos (condimentos); aromas (sem ser óleos essenciais) e preparações aromáticas para uso alimentar; maioneses.

MOTTA

Marca n.º15 402-M

Requerente: i-STAT Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, industrial e comercial, 303-A College Road East, Princeton, New Jersey, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 8 de Novembro de 1995.

Classe 10.ª — Produtos de diagnóstico médico, nomeadamente medidores e dispositivos para efectuar todos os testes clínicos e químicos ao sangue e medidores e dispositivos para uso por um diabético para efectuar uma auto-análise total à glucose no sangue.

A marca consiste em: →

i-STAT

Marca n.º15 403-M

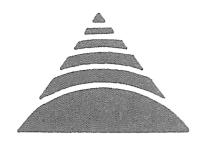
Requerente: Skytel Corp., norte-americana, industrial e comercial, (Estado de Delaware), 1 350 I Street, N.W. Washington, DC 20 005, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 8 de Novembro de 1995.

Classe 9.^a — Receptores de busca e mensagens.

Classe 38.ª — Serviços de buscas por telefone.

A marca consiste em: →



Entrado nos Estados Unidos da América, em 8 de Maio de 1995, sob o n.º 74/673 321, (somente para a classe 9.ª).

Marca n.º15 404-M

Requerente: Skytel Corp., norte-americana, industrial e comercial, (Estado de Delaware), 1 350 I Street, N.W. Washington, DC 20 005, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 8 de Novembro de 1995.

Classe 9.ª — Receptores de busca e mensagens.

Classe 38.ª — Serviços de buscas por telefone.

A marca consiste em: →

SKYTEL

Marca n.º15 405-M

Requerente: Skytel Corp., norte-americana, industrial e comercial, (Estado de Delaware), 1 350 I Street, N.W. Washington, DC 20 005, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 8 de Novembro de 1995.

Classe 9.ª — Receptores de busca e mensagens.

Classe 38.ª — Serviços de buscas por telefone.

A marca consiste em: →

SKYPAGER

Marca n.º15 406-M

Requerente: Mobile Telecommunication Technologies Corp., norte-americana, industrial e comercial, (Estado de Delaware), 200 South Lamar Street, Security Center, South Building, Jackson, Mississippi 39 201, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 8 de Novembro de 1995.

Classe 38.ª — Serviços de buscas por telefone.

A marca consiste em: →

MTEL

Marca n.º15 407-M

Requerente: Skytel Corp., norte-americana, industrial e comercial, (Estado de Delaware), 1 350 I Street, N.W. Washington, DC 20 005, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 8 de Novembro de 1995.

Classe 38.ª — Serviços de buscas por telefone.

A marca consiste em: →

SKYTALK

Marca n.º15 408-M

Requerente: Skytel Corp., norte-americana, industrial e comercial, (Estado de Delaware), 1 350 I Street, N.W. Washington, DC 20 005, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 8 de Novembro de 1995.

Classe 38.ª — Serviços de buscas por telefone.

A marca consiste em: →

SKYWORD

Marca n.º15 409-M

Requerente: Parfums Nina Ricci, Société anonyme, francesa, em 17, rue François 1er, 75 008 Paris, França.

Data do pedido: 10 de Novembro de 1995.

Classe 3.^a — Sabões, produtos de perfumaria, óleos essenciais, cosméticos, loções para os cabelos, dentífricos.

A marca consiste em: →

LES BELLES DE RICCI

Entrado na França, em 10 de Maio de 1995, sob o n.º 95 570 968.

Marca n.º15 410-M

Requerente: D'urban Incorporated, japonesa, industrial e comercial, n.º 8-8-20, Nishi-Gotanda, Sinagawa-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 10 de Novembro de 1995.

Classe 25.^a — Artigos de vestuário, designadamente fatos, casacos, jaquetas, blusões, calças, calças de ganga «jeans», «sweaters»; «sweatshirts», artigos de vestuário em malha, blusas, polos, sapatos, botas, meias, chapéus, bonés, luvas, gravatas, cachecóis, estolas, vestuário interior, pijamas, roupões, cintos, não estando estes artigos incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →

STUDIO by DURBAN

Marca n.º15 411-M

Requerente: Shen Zhen Taitai medical Industry Co., Ltd., sociedade organizada e existindo segundo as leis da República Popular da China, industrial e comercial, Flat B, 24/F, Fujian Building, Caitian South Road, Futian District, Shen Zhen 518 026, República Popular da China.

Data do pedido: 10 de Novembro de 1995.

Classe 32.ª — Bebidas nutritivas não-medicinais.

A marca consiste em: →



Marca n.º15 412-M

Requerente: Caring International Limited, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Hong Kong, industrial e comercial, 2-4 Dai Fat Street, Tai Po Industrial Estate, Tai Po, New Territories, Hong Kong.

Data do pedido: 10 de Novembro de 1995.

Classe 5.ª — Preparações farmacêuticas, veterinárias e higiénicas; substâncias dietéticas adaptadas para uso medicinal, alimentos para bebés; emplastros, materiais para pensos, materiais para chumbar os dentes e moldes dentários, desinfectantes, preparações para destruir os animais nocivos, fungicidas e herbicidas.

A marca consiste em: →



A transliteração dos caracteres chineses é «Nam», «Kin» e «Po», cuja tradução é: «male», «healthy» e «to protect».

Marca n.º15 413-M

Requerente: Caring International Limited, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Hong Kong, industrial e comercial, 2-4 Dai Fat Street, Tai Po Industrial Estate, Tai Po, New Territories, Hong Kong.

Data do pedido: 10 de Novembro de 1995.

Classe 5.ª — Preparações farmacêuticas, veterinárias e higiénicas; substâncias dietéticas adaptadas para uso medicinal, alimentos para bebés; emplastros, materiais para pensos, materiais para chumbar os dentes e moldes dentários, desinfectantes, preparações para destruir os animais nocivos, fungicidas e herbicidas.

A marca consiste em: →

保健保

A transliteração dos caracteres chineses é «Po», «Kin» e «Po», cuja tradução é: «to protect», «healthy» e «to protect».

Marca n.º15 414-M

Requerente: Caring International Limited, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Hong Kong, industrial e comercial, 2-4 Dai Fat Street, Tai Po Industrial Estate, Tai Po, New Territories, Hong Kong.

Data do pedido: 10 de Novembro de 1995.

Classe 5.ª — Preparações farmacêuticas, veterinárias e higiénicas; substâncias dietéticas adaptadas para uso medicinal, alimentos para bebés; emplastros, materiais para pensos, materiais para chumbar os dentes e moldes dentários, desinfectantes, preparações para destruir os animais nocivos, fungicidas e herbicidas.

A marca consiste em: →



A transliteração dos caracteres chineses é «Lui», «Kin» e «Po», cuja tradução é: «female», «healthy» e «to protect».

Marca n.º15 415-M

Requerente: Gold Peak Industries (Holdings) Limited, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Hong Kong, industrial e comercial, Gold Peak Building, 8/F, 30 Kwai Wing Road, Kwai Chung, New Territories, Hong Kong.

Data do pedido: 10 de Novembro de 1995.

Classe 9.ª — Aparelhos e instrumentos científicos, eléctricos, electrónicos e electromecânicos; altifalantes e unidades de altifalantes; amplificadores; aparelhos e instrumentos para a recepção, registo, amplificação, transmissão e reprodução de som e imagem; aparelhos e instrumentos de recepção e transmissão de rádio e televisão; aparelhagem de «compact disc», reprodutores de cassetes e gravadores; descodificadores «nicam»; gramofones; radiogramas; «decks» e gira-discos; unidades musicais que incor-

poram receptores de rádio e televisão e aparelhos de registo e reprodução de som e imagem; produtos de áudio para carros; aparelhos e instrumentos de entretenimento adaptados para utilização em aparelhos de televisão; dispositivos de monitorização, sincronização e controlo; cabinas incorporando quaisquer dos produtos anteriormente referidos e «stands» para quaisquer destes produtos não incluídos noutras classes; combinações destes produtos, partes e acessórios dos mesmos, não incluídos noutras classes.





A marca consiste em: \rightarrow

A transliteração dos caracteres chineses é : «Super», «Tyrant» (da esquerda para a direita).

Marca n.º15 416-M

Requerente: Nu Skin International, Inc., norte-americana, industrial e comercial, 75 West Center Street, P.O. Box 801, Provo, Utah 84 601, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 10 de Novembro de 1995.

Classe 3.ª — Cosméticos, incluindo bronzeadores da pele da cara e corpo.

A marca consiste em: \rightarrow

GLACIAL MARINE MUD

Entrado nos Estados Unidos da América, em 3 de Outubro de 1995, sob o n.º 75/000 913.

Marca n.º15 418-M

Requerente: Dunhill Tobacco of London Limited, britânica, comercial e industrial, 1a St. James's Street, Londres SW1A 1EF, Inglaterra.

Data do pedido: 10 de Novembro de 1995.

Classe 34.ª — Cigarros, tabaco e produtos de tabaco.

A marca consiste em: →



Marca n.º15 419-M

Requerente: Pat Chun International, Ltd., companhia organizada segundo as leis de Hong Kong, industrial e comercial, C9-10, 6th Floor, Hong Kong Industrial Centre, 489-491, Castle Peak Road, Kowloon, Hong Kong.

Data do pedido: 15 de Novembro de 1995.

Classe 30.^a — Condimentos, temperos para produtos alimentares, especiarias, vinagre, molhos; molho de ostra.

A marca consiste em: →



Marca n.º15 420-M

Requerente: Nu Skin International, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Utah, Estados Unidos da América, industrial e comercial, 75 West Center Street, Provo, Utah 84 601, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 16 de Novembro de 1995.

Classe 3.ª — Produtos para o cuidado dos cabelos e da pele, sabões, barras de limpeza, barras de polir, cremes, loções, «shampoos», amaciadores e cosméticos.

A marca consiste em: →

EPOCH

Marca n.º15 421-M

Requerente: Guangdong Foodstuffs Import & Export (Group) Corporation, chinesa, industrial e comercial, n.º 2 Dong Hu Road West, Guangzhou, China.

Data do pedido: 16 de Novembro de 1995.

Classe 29.ª — Comida enlatada, carne enlatada, produtos do mar enlatados, aves e caça enlatada, frutas e legumes enlatados.

A marca consiste em: →



A transliteração dos caracteres chineses é «Yupin».

Marca n.º15 422-M

Requerente: Société des Produits Nestlé S.A., suíça, industrial e comercial, Vevey, Suíça.

Data do pedido: 16 de Novembro de 1995.

Classe 29.ª — Leite, queijo e outras preparações alimentares tendo uma base de leite, sucedâneos do leite.

Classe 30.^a — Cacau e preparações à base de cacau; chocolate; confeitaria; doçaria; açúcar; produtos de padaria; pastelaria; sobremesas (doces); pudins; gelados; produtos para a preparação de gelados; mel e sucedâneos do mel; produtos alimentares à base de arroz, farinhas e cereais também na forma de pratos preparados (não incluídos noutras classes).

A marca consiste em: →

LA RICETTA

Marca n.º15 423-M

Requerente: Sega Enterprises, Ltd., japonesa, em 2-12, Haneda 1-chome, Ohta-ku, Tokyo 144, Japão.

Data do pedido: 16 de Novembro de 1995.

Classe 32.ª — Cervejas; águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas; bebidas de fruta e sumos de fruta; xaropes e outras preparações para bebidas.

A marca consiste em: →



Marca n.º15 424-M

Requerente: Amway Corporation, norte-americana, comercial e industrial, (Estado de Michigão), 7 575 East Fulton Road, Ada, Michigão 49 355, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 16 de Novembro de 1995.

Classe 21.^a — Recipientes em plástico para armazenar alimentos.

A marca consiste em: →

安利皇后牌

A transliteração dos caracteres chineses é «Amway Queen».

Marca n.º15 425-M

Requerente: The Polo/Lauren Company, L.P., uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de New York, Estados Unidos da América, industrial e comercial, 650 Madison Avenue, New York, New York, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1995.

Classe 25.ª — Vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →

LAUREN

Marca n.º15 426-M

Requerente: W & LT Sefranek + Co., suíça, c/o Arthur Andersen, Binzmühlestrasse 14, CH-8 050 Zurich, Suíça.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1995.

Classe 3.^a — Perfumes e cosméticos.

Classe 9.ª — Aparelhos para o registo, transmissão e reprodução de som e imagem; suportes de registo magnético, discos e outros suportes de registo de som e de imagem não incluídos noutras classes; «CD-ROM»; discos compactos interactivos («CDI»); aparelhos de tratamento de dados e computadores, incluindo computadores para jogos, suportes de dados de todo o tipo; óculos e óculos de sol, armações de óculos.

Classe 14.ª — Artigos de joalharia, bijutaria, relógios.

Artigo 16.ª — Papel, cartão e artigos destes materiais não incluídos noutras classes; produtos de impressão, fotografias, artigos de escritório não incluídos noutras classes, artigos de consumo para artistas, nomeadamente artigos de desenho, pintura e modelagem; pincéis, material didáctico e de ensino (excluindo aparelhos); cartas de jogar.

Classe 18.ª — Couro e imitações de couro, produtos nestas matérias não incluídos noutras classes, bolsas, carteiras, bolsas porta-chaves, malas de mão e de viagem, chapéus-de-chuva, chapéus-de-sol, bengalas.

Classe 24.ª — Tecidos e produtos têxteis, não incluídos noutras classes; lençóis e toalhas de mesa.

Classe 25.ª — Artigos de vestuário, cintos, calças, calças de ganga, camisas, casacos, blusões, camisas, polo, camisetas («Tshirts»), camisolas para exercícios de aquecimento («sweatshirts»), «pullovers», saias, saias-calça, vestidos, blusas, fatos, sobretudos, coletes, peúgas, roupa interior, lenços, cachecóis, calçado, chapelaria.

Classe 26.ª — Rendas e bordados, fitas e atacadores, botões, ganchos e ilhós, agulhas; fechos de cintos, ganchos para o cabelo, flores artificiais

A marca consiste em: →

Classe 28.ª — Jogos, brinquedos, artigos para ginástica e artigos de desporto, não incluídos noutras classes, ornamentos para a árvore de Natal.

Classe 30.ª — Preparações feitas de cereais, incluindo misturas de cereais em barra («Muesli»); produtos de cacau e produtos à base de cacau; chocolate, barras de chocolate, bombons recheados, artigos de padaria e de pastelaria, doces e confeitaria, alcaçuz; gelados.

Classe 32.ª — Cervejas; águas minerais e outras bebidas não-alcoólicas, bebidas de fruta e sumos de fruta.

Classe 33.ª — Bebidas alcoólicas (com excepção de cervejas).

Classe 34.ª — Tabaco, artigos para fumadores, nomeadamente latas para tabaco, pontas de charutos e de cigarros, estojos de charutos e de cigarros, cinzeiros, todos os produtos atrás mencionados não sendo de metais preciosos, suas ligas ou forradas por estas, suportes de cachimbos, artigos para limpeza de cachimbos, corta-charutos, cachimbos, isqueiros, aparelhos portáteis para enrolar cigarros, mortalhas de cigarros, filtros de cigarros, fósforos.

Classe 38.ª — Serviços de telecomunicações; emissão de programas de rádio e de televisão; transmissão de som, imagem e de outros dados, através de cabo, fibra óptica, teledifusão, satélite e outras formas de transmissão.

Classe 41.ª — Produção de filmes, aluguer de filmes, exibição de filmes, apresentação de música, entretenimento radiofónico e televisivo, passagem de modas, representações teatrais, organização de concursos desportivos, danças e festas, publicação, edição e distribuição de livros, jornais e revistas.



Entrado na Suíça em 4 de Agosto de 1995, sob o n.º 9 553//1 995.7

Marca n.º15 427-M

Requerente: W & LT Sefranek + Co., suíça, c/o Arthur Andersen, Binzmühlestrasse 14, CH-8 050 Zurich, Suíça.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1995.

Classe 3.^a — Perfumes e cosméticos.

Classe 9.ª — Aparelhos para o registo, transmissão e reprodução de som e imagem; suportes de registo magnético, discos e outros suportes de registo de som e de imagem não incluídos noutras classes; «CD-ROM»; discos compactos interactivos («CDI»); aparelhos de tratamento de dados e computadores, incluindo computadores para jogos, suportes de dados de todo o tipo; óculos e óculos de sol, armações de óculos.

Classe 14.ª — Artigos de joalharia, bijutaria, relógios.

Artigo 16.ª — Papel, cartão e artigos destes materiais não incluídos noutras classes; produtos de impressão, fotografias, artigos de escritório não incluídos noutras classes, artigos de consumo para artistas, nomeadamente artigos de desenho, pintura e modelagem; pincéis, material didáctico e de ensino (excluindo aparelhos); cartas de jogar.

Classe 18.ª — Couro e imitações de couro, produtos nestas matérias não incluídos noutras classes, bolsas, carteiras, bolsas porta-chaves, malas de mão e de viagem, chapéus-de-chuva, chapéus-de-sol, bengalas.

Classe 24.ª — Tecidos e produtos têxteis, não incluídos noutras classes; lençóis e toalhas de mesa.

Classe 25.ⁿ — Artigos de vestuário, cintos, calças, calças de ganga, camisas, casacos, blusões, camisas, polo, camisetas («T-shirts»), camisolas para exercícios de aquecimento («sweatshirts»), «pullovers», saias, saias-calça, vestidos, blusas, fatos, sobretudos, coletes, peúgas, roupa interior, lenços, cachecóis, calçado, chapelaria.

Classe 26.ª — Rendas e bordados, fitas e atacadores, botões, ganchos e ilhós, agulhas; fechos de cintos, ganchos para o cabelo, flores artificiais.

Classe 28.ª — Jogos, brinquedos, artigos para ginástica e artigos de desporto, não incluídos noutras classes, ornamentos para a árvore de Natal.

Classe 30.ª — Preparações feitas de cereais, incluindo misturas de cereais em barra («Muesli»); produtos de cacau e produtos à base de cacau; chocolate, barras de chocolate, bombons recheados, artigos de padaria e de pastelaria, doces e confeitaria, alcaçuz; gelados.

Classe 32.ª — Cervejas; águas minerais e outras bebidas não-alcoólicas, bebidas de fruta e sumos de fruta.

Classe 33.ª — Bebidas alcoólicas (com excepção de cervejas).

Classe 34.ª — Tabaco, artigos para fumadores, nomeadamente latas para tabaco, pontas de charutos e de cigarros, estojos de charutos e de cigarros, cinzeiros, todos os produtos atrás mencionados não sendo de metais preciosos, suas ligas ou forradas por estas, suportes de cachimbos, artigos para limpeza de cachimbos, corta-charutos, cachimbos, isqueiros, aparelhos portáteis para enrolar cigarros, mortalhas de cigarros, filtros de cigarros, fósforos.

Classe 38.ª — Serviços de telecomunicações; emissão de programas de rádio e de televisão; transmissão de som, imagem e de outros dados, através de cabo, fibra óptica, teledifusão, satélite e outras formas de transmissão.

Classe 41.ª — Produção de filmes, aluguer de filmes, exibição de filmes, apresentação de música, entretenimento radiofónico e televisivo, passagem de modas, representações teatrais, organização de concursos desportivos, danças e festas, publicação, edição e distribuição de livros, jornais e revistas.

A marca consiste em: →



Entrado na Suíça em 4 de Agosto de 1995, sob o n.º 9 554//1 995.9

Marca n.º15 428-M

Requerente: W & LT Sefranek + Co., suíça, c/o Arthur Andersen, Binzmühlestrasse 14, CH-8 050 Zurich, Suíca.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1995.

Classe 3.^a — Perfumes e cosméticos.

Classe 9.º — Aparelhos para o registo, transmissão e reprodução de som e imagem; suportes de registo magnético, discos e outros suportes de registo de som e de imagem não incluídos noutras classes; «CD-ROM»; discos compactos interactivos («CDI»); aparelhos de tratamento de dados e computadores, incluindo computadores para jogos, suportes de dados de todo o tipo; óculos e óculos de sol, armações de óculos.

Classe 14.ª — Artigos de joalharia, bijutaria, relógios.

Artigo 16.ª — Papel, cartão e artigos destes materiais não incluídos noutras classes; produtos de impressão, fotografias, artigos de escritório não incluídos noutras classes, artigos de consumo para artistas, nomeadamente artigos de desenho, pintura e modelagem; pincéis, material didáctico e de ensino (excluindo aparelhos); cartas de jogar.

Classe 18.ª — Couro e imitações de couro, produtos nestas matérias não incluídos noutras classes, bolsas, carteiras, bolsas porta-chaves, malas de mão e de viagem, chapéus-de-chuva, chapéus-de-sol, bengalas.

Classe 24.ª — Tecidos e produtos têxteis, não incluídos noutras classes; lençóis e toalhas de mesa.

Classe 25.ª — Artigos de vestuário, cintos, calças, calças de ganga, camisas, casacos, blusões, camisas, polo, camisetas («T-shirts»), camisolas para exercícios de aquecimento («sweatshirts»), «pullovers», saias, saias-calça, vestidos, blusas, fatos, sobretudos, coletes, peúgas, roupa interior, lenços, cachecóis, calçado, chapelaria.

Classe 26.ª — Rendas e bordados, fitas e atacadores, botões, ganchos e ilhós, agulhas; fechos de cintos, ganchos para o cabelo, flores artificiais.

Classe 28.ª — Jogos, brinquedos, artigos para ginástica e artigos de desporto, não incluídos noutras classes, ornamentos para a árvore de Natal.

Classe 30.ª — Preparações feitas de cereais, incluindo misturas de cereais em barra («Muesli»); produtos de cacau e produtos à base de cacau; chocolate, barras de chocolate, bombons recheados, artigos de padaria e de pastelaria, doces e confeitaria, alcaçuz; gelados.

Classe 32.ª — Cervejas; águas minerais e outras bebidas não-alcoólicas, bebidas de fruta e sumos de fruta.

Classe 33.ª — Bebidas alcoólicas (com excepção de cervejas).

Classe 34.ª — Tabaco, artigos para fumadores, nomeadamente latas para tabaco, pontas de charutos e de cigarros, estojos de charutos e de cigarros, cinzeiros, todos os produtos atrás mencionados não sendo de metais preciosos, suas ligas ou forradas por estas, suportes de cachimbos, artigos para limpeza de cachimbos, corta-charutos, cachimbos, isqueiros, aparelhos portáteis para enrolar cigarros, mortalhas de cigarros, filtros de cigarros, fósforos.

Classe 38.ª — Serviços de telecomunicações; emissão de programas de rádio e de televisão; transmissão de som, imagem e de outros dados, através de cabo, fibra óptica, teledifusão, satélite e outras formas de transmissão.

Classe 41.ª — Produção de filmes, aluguer de filmes, exibição de filmes, apresentação de música, entretenimento radiofónico e televisivo, passagem de modas, representações teatrais, organização de concursos desportivos, danças e festas, publicação, edição e distribuição de livros, jornais e revistas.

A marca consiste em: →

W. & L.T.

Entrado na Suíça em 4 de Agosto de 1995, sob o n.º 9 555//1 995.0

Marca n.º15 429-M

Requerente: Athlete's Foot Marketing Associates, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis de Delaware, 1 950 Vaughn Road, Kennesaw, Georgia 30 144, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1995.

Classe 42.ª — Fornecimento e abastecimento de vestuário e equipamento para desporto.

A marca consiste em: →

飛腳運動鞋專門店

A transliteração dos caracteres chineses é «Fei Keók Van Tong Hai Jun Mun Tim», cuja tradução é «Pés voadores sapatos para desporto».

Entrado na DSE, em Macau, em 23 de Outubro de 1995, sob o n.º 15266/DSE.

Marca n.º15 430-M

Requerente: Athlete's Foot Marketing Associates, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis de Delaware, 1 950 Vaughn Road, Kennesaw, Georgia 30 144, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1995.

Classe 25.ª — «T-shirts», fatos de treino, vestuário de ténis, vestuário de corrida ou «jogging», meias, chapéus, bandas de pulso, camisolas de lã atléticas, camisas de «golf», calções e roupa interior de atletismo, calçado.

A marca consiste em: →

飛腳運動鞋專門店

A transliteração dos caracteres chineses é «Fei Keók Van Tong Hai Jun Mun Tim», cuja tradução é «Pés voadores sapatos para desporto».

Entrado na DSE, em Macau, em 23 de Outubro de 1995, sob o n.º 15 267/DSE.

Marca n.º15 431-M

Foi anulado.

Marca n.º15 432-M

Requerente: Unilever N.V., sociedade constituída de harmonia com as leis da Holanda, Weena 455, 3 013 AL Rotterdam, Holanda.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1995.

Classe 30.ª — Chá, café, cacau, substitutos de café, coberturas, mel, melaços e molhos.

A marca consiste em: →



Entrado na DSE, em Macau, em 22 de Setembro de 1995, sob o n.º 15 163/DSE.

Marca n.º15 433-M

Requerente: Impressions Limited, comercial e industrial, 329, Columbus Centre Building, Wickhams Cay, P.O. Box 3 444, Road Towa, Tortola, British Virgin Islands.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1995.

Classe 9.ª — Aparelhos e equipamentos para telefones e telecomunicações; computadores; antenas; instrumentos de medição de azimute; «modems»; «faxes»; aparelhos de registo e de transmissão da reprodução de sons e imagens e as peças necessárias ao seu funcionamento; receptores telefónicos; transmissores televisivos; fios telefónicos; transmissores de telecomunicações; transmissores de sinais electrónicos; conjuntos de transmissores de telecomunicações.

A marca consiste em: →

DIRECT ACCESS

Entrado na DSE, em Macau, em 26 de Setembro de 1995, sob o n.º 15 166/DSE.

Marca n.º15 434-M

Requerente: Impressions Limited, comercial e industrial, 329, Columbus Centre Building, Wickhams Cay, P.O. Box 3 444, Road Town, Tortola, British Virgin Islands.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1995.

Classe 38.ª—Serviços de telecomunicações; serviços de comunicações telefónicas, incluindo comunicações por terminais de computadores; serviços de transmissão de mensagens e imagens auxiliados por computadores; serviços de comunicação por vídeo; serviços de transmissão por «fax»; serviços de recados por telefone; serviços telefónicos e serviços de transmissão de mensagens.

A marca consiste em: →

DIRECT ACCESS

Entrado na DSE, em Macau, em 26 de Setembro de 1995, sob o n.º 15 167/DSE.

Marca n.º15 435-M

Requerente: Impressions Limited, comercial e industrial, 329, Columbus Centre Building, Wickhams Cay, P.O. Box 3 444, Road Town, Tortola, British Virgin Islands.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1995.

Classe 9.ª — Aparelhos e equipamentos para telefones e telecomunicações; computadores; antenas; instrumentos de medição de azimute; «modems»; «faxes»; aparelhos de registo e de transmissão da reprodução de sons e imagens e as peças necessárias ao seu funcionamento; receptores telefónicos; transmissores televisivos; fios telefónicos; transmissores de telecomunicações; transmissores de sinais electrónicos; conjuntos de transmissores de telecomunicações.

A marca consiste em: →

ACCESS PLUS

Entrado na DSE, em Macau, em 26 de Setembro de 1995, sob o n.º 15 168/DSE.

Marca n.º15 436-M

Requerente: Impressions Limited, comercial e industrial, 329, Columbus Centre Building, Wickhams Cay, P.O. Box 3 444, Road Town, Tortola, British Virgin Islands.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1995.

Classe 38.ª—Serviços de telecomunicações; serviços de comunicações telefónicas, incluindo comunicações por terminais de computadores; serviços de transmissão de mensagens e imagens auxiliados por computadores; serviços de comunicação por vídeo; serviços de transmissão por «fax»; serviços de recados por telefone; serviços telefónicos e serviços de transmissão de mensagens.

A marca consiste em: →

ACCESS PLUS

Entrado na DSE, em Macau, em 26 de Setembro de 1995, sob o n.º 15 169/DSE.

Marca n.º15 437-M

Requerente: Unilever N.V., sociedade constituída de harmonia com as leis da Holanda, Weena 455, 3 013 AL Rotterdam, Holanda.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1995.

Classe 30.ª — Cafés, chás, cacau, bebidas de chocolate, bebidas com base de leite, essência de café, extractos de café, concentrado de café, café instantâneo, substitutos de café e outros produtos de café.

A marca consiste em: \rightarrow



Entrado na DSE, em Macau, em 2 de Outubro de 1995, sob o n.º 15 170/DSE.

Marca n.º 15 438-M

Requerente: F. Rodrigues Sucessores, Limitada, sociedade constituída e existindo ao abrigo das leis de Macau, Rua da Doca dos Holandeses, n.º 2, 1.º andar, A-1, Macau.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1995.

Classe 29.ª — Azeite, óleos e gorduras comestíveis.

A marca consiste em: →



A transliteração dos caracteres chineses é «Ou Lei Fa» cuja tradução é «Oliveira».

Entrado na DSF, em Macau, em 2 de Outubro de 1995, sob o n.º 15 171/DSE.

Marca n.º 15 439-M

Requerente: F. Rodrigues Sucessores, Limitada, sociedade constituída e existindo ao abrigo das leis de Macau, Rua da Doca dos Holandeses, n.º 2, 1.º andar, A-1, Macau.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1995.

Classe 29.^a — Peixe congelado, conservado e seco.

A marca consiste em: →



A transliteração dos caracteres chineses é «Lek Kou» e «Pou Kuok Gap Tong Sa Din Iu», cuja tradução é «Força Alta» e «Sardinha Congelada de Portugal».

Entrado na DSE, em Macau, em 2 de Outubro de 1995, sob o n.º 15 172/DSE.

Marca n.º 15 440-M

Requerente: Dah Chong Hong, Limited, sociedade constituída e existindo ao abrigo das leis de Hong Kong, comercial e industrial, 8th Floor, 20 Kai Cheung Road, Kowloon Bay, Kowloon, Hong Kong.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1995.

Classe 31.^a — Sementes; feijão e grãos para fins comestíveis, agrícolas e hortícolas; cogumelos; rações para animais.

A marca consiste em: →



武士牌

Entrado na DSE, em Macau, em 2 de Outubro de 1995, sob o n.º 15 173/DSE.

Marca n.º 15 441-M

Requerente: Canon Kabushiki Kaisha, japonesa, industrial e comercial, 30-2, 3-chome, Shimomaruko, Ohta-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1995.

Classe 34.ª — Tabaco, artigos para fumadores e fósforos.

A marca consiste em: →



Marca n.º 15 442-M

Requerente: Dah Chong Hong, Limited, sociedade organizada e existindo ao abrigo das leis de Hong Kong, comercial e industrial, 8th Floor, 20 Kai Cheung Road, Kowloon Bay, Kowloon, Hong Kong.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1995.

Classe 30.ª — Açúcar; sumo e molhos de ostras; massa e amido; farinhas e preparações feitas de cereais; molhos, pimenta e vinagre.

A marca consiste em: →



武士牌

Entrado na DSE, em Macau, em 17 de Novembro de 1995, sob o n.º 15 174/DSE.

Marca n.º15 443-M

Requerente: Dah Chong Hong, Limited, sociedade organizada e existindo ao abrigo das leis de Hong Kong, comercial e industrial, 8th Floor, 20 Kai Cheung Road, Kowloon Bay, Kowloon, Hong Kong.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1995.

Classe 29.ª — Óleos e gorduras comestíveis; molhos de maionese para salada; carne, peixe, aves domésticas e caça; frutos e legumes conservados, secos e cozidos; leite e outros lacticínios.

A marca consiste em: →



武士牌

Entrado na DSE, em Macau, em 2 de Outubro de 1995, sob o n.º 15 175/DSE.

Marca n.º 15 444-M

Requerente: Dah Chong Hong, Limited, sociedade organizada e existindo ao abrigo das leis de Hong Kong, comercial e industrial, 8th Floor, 20 Kai Cheung Road, Kowloon Bay, Kowloon, Hong Kong.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1995.

Classe 30.ª — Açúcar; sumo e molhos de ostras; massa e amido; farinhas e preparações feitas de cereais, molhos, pimenta e vinagre.

A marca consiste em: →



A transliteração dos caracteres chineses é «Pou Teng» e a tradução é «Trípode de Tesouro».

Entrado na DSE, em Macau, em 2 de Outubro de 1995, sob o n.º 15 176/DSE.

Marca n.º 15 445-M

Requerente: Dah Chong Hong, Limited, sociedade organizada e existindo ao abrigo das leis de Hong Kong, comercial e industrial, 8th Floor, 20 Kai Cheung Road, Kowloon Bay, Kowloon, Hong Kong.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1995.

Classe 29.ª — Óleos e gorduras comestíveis; molhos para salada; carne, peixe, aves domésticas e caça; frutos e legumes conservados, secos e cozidos; leite e outros lacticínios.

A marca consiste em: →



TRIPOD BRAND

A transliteração dos caracteres chineses é «Pou Teng» e a tradução é «Trípode de Tesouro».

Entrado na DSE, em Macau, em 2 de Outubro de 1995, sob o n.º 15 177/DSE.

Marca n.º 15 446-M

Requerente: Dah Chong Hong, Limited, sociedade organizada e existindo ao abrigo das leis de Hong Kong, comercial e industrial, 8th Floor, 20 Kai Cheung Road, Kowloon Bay, Kowloon, Hong Kong.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1995.

Classe 31.ª — Sementes; feijão e grãos para fins comestíveis, agrícolas e hortícolas; cogumelos; rações para animais.

A marca consiste em: →



TRIPOD BRAND

A transliteração dos caracteres chineses é «Pou Teng» e a tradução é «Trípode de Tesouro».

Entrado na DSE, em Macau, em 2 de Outubro de 1995, sob o n.º 15 178/DSE.

Marca n.º 15 447-M

Requerente: Dah Chong Hong, Limited, sociedade organizada e existindo ao abrigo das leis de Hong Kong, comercial e industrial, 8th Floor, 20 Kai Cheung Road, Kowloon Bay, Kowloon, Hong Kong.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1995.

Classe 30.ª — Açúcar; sumo e molhos de ostras; massa e amido; farinhas e preparações feitas de cereais, molhos, pimenta e vinagre.

A marca consiste em: →



Entrado na DSE, em Macau, em 2 de Outubro de 1995, sob o n.º 15 179/DSE.

Marca n.º 15 448-M

Requerente: Dah Chong Hong, Limited, sociedade organizada e existindo ao abrigo das leis de Hong Kong, comercial e industrial, 8th Floor, 20 Kai Cheung Road, Kowloon Bay, Kowloon, Hong Kong.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1995.

Classe 29.ª — Óleos e gorduras comestíveis; molhos para salada; carne, peixe, aves domésticas e caça; frutos e legumes conservados, secos e cozidos; leite e outros lacticínios.

A marca consiste em: →



Entrado na DSE, em Macau, em 2 de Outubro de 1995, sob o n.º 15 180/DSE.

Marca n.º 15 449-M

Requerente: Dah Chong Hong, Limited, sociedade organizada e existindo ao abrigo das leis de Hong Kong, comercial e industrial, 8th Floor, 20 Kai Cheung Road, Kowloon Bay, Kowloon, Hong Kong.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1995.

Classe 31.ª — Sementes; feijão e grãos para fins comestíveis, agrícolas e hortícolas; cogumelos; rações para animais.

A marca consiste em: →



Entrado na DSE, em Macau, em 2 de Outubro de 1995, sob o n.º 15 181/DSE.

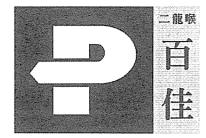
Marca n.º 15 450-M

Requerente: Armazém Yee Long Hau Pak Kai, Limitada, comercial, Avenida de Sidónio Pais, n.º 69, rés-do-chão, edifício Chong Pak, Macau.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1995.

Classe 39.ª — Transporte e armazenamento de mercadorias.

A marca consiste em: →



A transliteração dos caracteres chineses é «Yee Long Hau Pak Kai».

Reivindicação de cores: o fundo de cores vermelha e amarela; o logo de cor branca; e os caracteres chineses de cor preta.

Entrado na DSE, em Macau, em 10 de Outubro de 1995, sob o n.º 15254/DSE.

Marca n.º 15 451-M

Requerente: Shun Hing Electric Works and Engineering Co., Ltd., sociedade organizada e existindo segundo as leis de Hong Kong, industrial e comercial, 3rd Floor, Hartcourt House, 39-40 Gloucester Road, Wanchai, Hong Kong.

Data do pedido: 21 de Novembro de 1995.

Classe 11.^a — Aparelhos de iluminação, de aquecimento, de produção de vapor, de cozedura, de refrigeração, de secagem, de ventilação, de distribuição de água e instalações sanitárias, aparelhos de ar condicionado, desumidificadores e lâmpadas fluorescentes.

A marca consiste em: →



Marca n.º 15 452-M

Requerente: Shun Hing Electric Works and Engineering Co., Ltd., sociedade organizada e existindo segundo as leis de Hong Kong, industrial e comercial, 3rd Floor, Hartcourt House, 39-40 Gloucester Road, Wanchai, Hong Kong.

Data do pedido: 21 de Novembro de 1995.

Classe 11.ª — Aparelhos de iluminação, de aquecimento, de produção de vapor, de cozedura, de refrigeração, de secagem, de ventilação, de distribuição de água e instalações sanitárias, aparelhos de ar condicionado, desumidificadores e lâmpadas fluorescentes.

A marca consiste em: →



A transliteração dos caracteres chineses é «happy», «sincerity» e «brand».

Marca n.º 15 453-M

Requerente: De Rigo S.p.A., italiana,Località Baorche, 19/21, 32 020 Limana (Belluno), Itália.

Data do pedido: 22 de Novembro de 1995.

Classe 9.ª — Óculos, óculos de sol, monóculos, lentes, armações de óculos, estojos para óculos e partes e acessórios de todos os produtos atrás mencionados.

A marca consiste em: →

POLICE

Marca n.º 15 454-M

Requerente: De Rigo S.p.A., italiana, Località Baorche, 19/21, 32 020 Limana (Belluno), Itália.

Data do pedido: 22 de Novembro de 1995.

Classe 9." — Óculos, óculos de sol, monóculos, lentes, armações de óculos, estojos para óculos e partes e acessórios de todos os produtos atrás mencionados.

A marca consiste em: →

ROLLING

Marca n.º 15 455-M

Requerente: De Rigo S.p.A., italiana, Località Baorche, 19/21, 32 020 Limana (Belluno), Itália.

Data do pedido: 22 de Novembro de 1995.

Classe 9.ª — Óculos, óculos de sol, monóculos, lentes, armações de óculos, estojos para óculos e partes e acessórios de todos os produtos atrás mencionados.

A marca consiste em: →

VOGART

Marca n.º 15 457-M

Requerente: Watson Enterprises Limited, companhia organizada segundo as leis das Ilhas Virgínias Britânicas, comercial e industrial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, Ilhas Virgínias Britânicas.

Data do pedido: 23 de Novembro de 1995.

Classe 1.ª — Preparações adesivas para ligaduras cirúrgicas, adesivos para colagem de papel, matérias colantes para tijolos de parede, ágar-ágar, água destilada, álcool etílico, carbonato de lima, naftalina, colas para botas e sapatos, sacarina.

Classe 3.ª — Preparações para branquear e outras substâncias para a lavagem, preparações para limpar, polir, desengordurar e raspar, sabões, perfumaria, óleos essenciais, cosméticos, loções para os cabelos, dentífricos.

Classe 4.ª — Velas, carvão, óleo de hulha, coque, composições para ligar a poeira e preparações para remoção da poeira, combustível, graxa para couro, graxa para sapatos, combustível para iluminação, lubrificantes, e cera.

Classe 5.ª — Algodão absorvente, fitas adesivas para fins medicinais, preparações para refrescar e purificar o ar, anti-sépticos, adstringentes, preparações para o banho (medicinais), calomelano, cânfora, óleo de fígado de bacalhau, algodão para fins medicinais, desodorizantes, chás de ervas, ligaduras higiénicas, repelentes de insectos, insecticidas, ligaduras medicinais, bebidas medicinais, ervas e chás medicinais, fraldas para incontinentes, protectores para cuecas, pesticidas, preparações farmacêuticas para tratamento da caspa, toalhetes higiénicos, almofadas, cuecas e toalhas, salsaparrilha para uso medicinal; pensos e tampões para a menstruação, unguentos para as queimaduras solares.

Classe 16.ª — Adesivos (colas), álbuns, guardanapos de papel para crianças, material de encadernação, envelopes, toalhas de rosto em papel, sacos de lixo, guardanapos de papel, pincéis, panfletos, folhas de papel, lápis, canetas, afia-lápis, expositores de fotografias, pacotes de pastilhas elásticas, películas para embrulhar e embalar, cartas de jogar, lenços de papel de bolso, postais, artigos de papelaria, tecidos em papel, papel higiénico, toalhas de papel, papel de embrulho, blocos e papel para escrever, quadros para escrever.

Classe 17.ª — Faixas e fitas adesivas, malas, faixas de borracha para tampas de jarros, cordas de borracha, algodão em rama para embalar, fios e linhas elásticos, embalagens à prova de água, lâminas de metal para isolar, latex (borracha); folhas de metal para isolar.

A marca consiste em: \rightarrow

Classe 20.ª — Almofadas de ar, colchões e almofadas, palhinhas para bebidas, espelhos, molduras; produtos em madeira, cortiça, junco, cana, vime, chifre, osso, marfim, baleia, tartaruga, âmbar, madre-pérola, espuma do mar, sucedâneos de todas estas matérias ou em matérias plásticas; casotas para cães.

Classe 21.ª — Utensílios e recipientes para a casa ou para a cozinha, escovas, panos para limpeza, pentes, taças, vidraria, porcelana e faiança, luvas para uso doméstico, pratos de papel, conchas de sopa, palha-de-aço, esponjas, talheres, escovas de dentes, palitos, vidro em bruto ou semiacabado.

Classe 24.ª—Linho bordado, toalhas de mesa, luvas de «toilette», têxteis e produtos têxteis, coberturas de cama e de mesa.

Classe 25.ª — Vestuário, calçado e chapelaria.

Classe 29.^a — Carne, peixe, aves e caça; extractos de carne; frutos e legumes em conserva, secos e cozidos, geleias, doces, ovos, leite e lacticínios; óleos e gorduras comestíveis; conservas.

Classe 30.^a — Café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagu, sucedâneos do café; farinha e preparações feitas de cereais, pão, pastelaria e confeitaria, gelados comestíveis; mel, xarope de melaço, levedura, fermento, sal, mostarda, vinagre, molhos (condimentos); especiarias; gelo.

Classe 31.ª — Produtos agrícolas, hortícolas e florestais, e grãos não incluídos noutras classes; animais vivos; frutas e legumes frescos; sementes, plantas e flores naturais; alimentos para animais; malte.

Classe 32.ª — Cervejas; águas minerais e gasosas e outras bebidas não-alcoólicas; bebidas de fruta e sumos de fruta; xaropes e outras preparações para fazer bebidas.

Classe 33.ª — Bebidas alcoólicas.



Marca n.º 15 458-M

Requerente: Watson Enterprises Limited, companhia organizada segundo as leis das Ilhas Virgínias Britânicas, comercial e industrial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, Ilhas Virgínias Britânicas.

Data do pedido: 23 de Novembro de 1995.

Classe 1.ª — Preparações adesivas para ligaduras cirúrgicas, adesivos para colagem de papel, matérias colantes para tijolos de parede, ágar-ágar, água destilada, álcool etílico, carbonato de lima, naftalina, colas para botas e sapatos, sacarina.

Classe 3.ª — Preparações para branquear e outras substâncias para a lavagem, preparações para limpar, polir, desengordurar e raspar, sabões, perfumaria, óleos essenciais, cosméticos, loções para os cabelos, dentífricos.

Classe 4.ª — Velas, carvão, óleo de hulha, coque, composições para ligar a poeira e substâncias para remoção da poeira, combustível, graxa para couro, graxa para sapatos, combustível para iluminação, lubrificantes, e cera.

Classe 5.ª — Algodão absorvente, fitas adesivas para fins medicinais, preparações para refrescar e purificar o ar, anti-sépticos, adstringentes, preparações para o banho (medicinais), calomelano, cânfora, óleo de fígado de bacalhau, algodão para fins medicinais, desodorizantes, chás de ervas, ligaduras higiénicas, repelentes de insectos, insecticidas, ligaduras medicinais, bebidas medicinais, ervas e chás medicinais, fraldas para incontinentes, protectores para cuecas, pesticidas, preparações farmacêuticas para tratamento da caspa, toalhetes higiénicos, almofadas, cuecas e toalhas, salsaparrilha para uso medicinal; pensos e tampões para a menstruação, unguentos para as queimaduras solares.

Classe 16.ª — Adesivos (colas), álbuns, guardanapos de papel para crianças, material de encadernação, envelopes, toalhas de rosto em papel, sacos de lixo, guardanapos de papel, pincéis, panfletos, folhas de papel, lápis, canetas, afia-lápis, expositores de fotografias, pacotes de pastilhas elásticas, películas para embrulhar e embalar, cartas de jogar, lenços de papel de bolso, postais, artigos de papelaria, tecidos em papel, papel higiénico, toalhas de papel, papel de embrulho, blocos e papel para escrever, quadros para escrever.

Classe 17.º — Faixas e fitas adesivas, malas, faixas de borracha para tampas de jarros, cordas de borracha, algodão em rama para embalar, fios e linhas elásticos, embalagens à prova de água, lâminas de metal para isolar, latex (borracha); folhas de metal para isolar.

Classe 21.ª — Utensílios e recipientes para a casa ou para a cozinha, escovas, panos para limpeza, pentes, taças, vidraria, porcelana e faiança, luvas para uso doméstico, pratos de papel, conchas de sopa, palha-de-aço, esponjas, talheres, escovas de dentes, palitos, vidro em bruto e vidro semiacabado.

Classe 25.ª — Vestuário, calçado e chapelaria.

Classe 29.ª — Carne, peixe, aves e caça; extractos de carne; frutos e legumes em conserva, secos e cozidos, geleias, doces, ovos, leite e lacticínios; óleos e gorduras comestíveis; conservas.

Classe 30.^a — Café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagu, sucedâneos do café; farinha e preparações feitas de cereais, pão, pastelaria e confeitaria, gelados comestíveis; mel, xarope de melaço, levedura, fermento, sal, mostarda, vinagre, molhos (condimentos); especiarias; gelo.

Classe 31.ª — Produtos agrícolas, hortícolas e florestais, e grãos não incluídos noutras classes; animais vivos; frutas e legumes frescos; sementes, plantas e flores naturais; alimentos para animais; malte.

Classe 32.^a — Cervejas; águas minerais e gasosas e outras bebidas não-alcoólicas; bebidas de fruta e sumos de fruta; xaropes e outras preparações para fazer bebidas.

Classe 33.^a — Bebidas alcoólicas.



Marca n.º 15 459-M

Requerente: Watson Enterprises Limited, companhia organizada segundo as leis das Ilhas Virgínias Britânicas, comercial e industrial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, Ilhas Virgínias Britânicas.

Data do pedido: 23 de Novembro de 1995.

Classe 1.ⁿ — Preparações adesivas para ligaduras cirúrgicas, adesivos para colagem de papel, matérias colantes para tijolos de parede, ágar-ágar, água destilada, álcool e álcool etílico, noz de galha, carbonato de lima, naftalina.

Classe 3.ª — Preparações para branquear e outras substâncias para a lavagem, preparações para limpar, polir, desengordurar e raspar, sabões, perfumaria, óleos essenciais, cosméticos, loções para os cabelos, dentífricos.

Classe 5.ª — Preparações farmacêuticas, veterinárias e higiénicas, substâncias dietéticas de uso medicinal, alimentos para bebés, emplastros, materiais para pensos, material para chumbar os dentes e para impressões dentárias, desinfectantes, produtos para a destruição de animais nocivos, fungicidas, herbicidas.

Classe 9.ª — Baterias, filmes a cores, aparelhos e instrumentos eléctricos, máquinas de calcular.

Classe 10.^a — Aparelhos e instrumentos cirúrgicos, médicos, dentários e veterinários; membros, olhos e dentes artificiais; artigos ortopédicos; material de sutura; fio dental.

Classe 16.ª — Papel, cartão e produtos nestas matérias não incluídos noutras classes, produtos de impressão, artigos para encadernação; fotografias; papelaria; adesivos para papelaria ou para uso doméstico; material para artistas; pincéis; máquinas de escrever e artigos de escritório (excepto móveis); material de instrução ou de ensino (excepto aparelhos); matérias plásticas para embalagens (não incluídas noutras classes); cartas de jogar; caracteres de imprensa; clichés (estereótipos).

Classe 21.ª — Utensílios e recipientes para a casa ou para a cozinha (não em metal precioso nem em plaqué); pentes e esponjas; escovas (excepto pincéis); material para a fabricação de escovas; material de limpeza, palha-de-aço, vidro em bruto e vidro semiacabado (com excepção do vidro de construção); vidraria, porcelana e faiança não incluídas noutras classes.

Classe 24.ª — Tecidos e produtos têxteis não incluídos noutras classes; coberturas de cama e de mesa.

Classe 25.ª — Vestuário, calçado, chapelaria; toucas de banho e meias.

Classe 26.^a — Rendas e bordados, fitas e laços; botões, colchetes e ilhós, alfinetes e agulhas; flores artificiais.

Classe 29.ª — Carne, peixe, aves e caça; extractos de carne; frutos e legumes em conserva, secos e cozidos; geleias, doces, ovos, leite e lacticínios; óleos e gorduras comestíveis; azeite para os alimentos; conservas.

A marca consiste em: →

Watsonts

Marca n.º 15 460-M

Requerente: Watson Enterprises Limited, companhia organizada segundo as leis das Ilhas Virgínias Britânicas, comercial e industrial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, Ilhas Virgínias Britânicas.

Data do pedido: 23 de Novembro de 1995.

Classe 1.ª — Preparações adesivas para faixas cirúrgicas, adesivos para colagem de papel, matérias colantes para tijolos de parede, ágar-ágar, água destilada, álcool e álcool etílico, noz de galha, carbonato de lima, naftalina.

Classe 3.ª — Preparações para branquear e outras substâncias para a lavagem, preparações para limpar, polir, desengordurar e raspar, sabões, perfumaria, óleos essenciais, cosméticos, loções para os cabelos, dentífricos.

Classe 5.ª — Preparações farmacêuticas, veterinárias e higiénicas, substâncias dietéticas de uso medicinal, alimentos para bebés,

emplastros, materiais para pensos, material para chumbar os dentes e para impressões dentárias, desinfectantes, produtos para a destruição de animais nocivos, fungicidas, herbicidas.

Classe 9.ª — Baterias, filmes a cores, aparelhos e instrumentos eléctricos, máquinas de calcular.

Classe 10.ª — Aparelhos e instrumentos cirúrgicos, médicos, dentários e veterinários; membros, olhos e dentes artificiais; artigos ortopédicos; material de sutura; fio dental.

Classe 16.ª — Papel, cartão e produtos nestas matérias não incluídos noutras classes, produtos de impressão; artigos para encadernação; fotografias; papelaria; adesivos para papelaria ou para uso doméstico; material para artistas; pincéis; máquinas de escrever e artigos de escritório (excepto móveis); material de instrução ou de ensino (excepto aparelhos); matérias plásticas para embalagens (não incluídas noutras classes); cartas de jogar; caracteres de imprensa; clichés (estereótipos).

Marca n.º 15 460-M

Classe 21.ª — Utensílios e recipientes para a casa ou para a cozinha (não em metal precioso nem em plaqué); pentes e esponjas; escovas (excepto pincéis); material para a fabricação de escovas; material de limpeza, palha-de-aço, vidro em bruto e vidro semiacabado (com excepção do vidro de construção); vidraria, porcelana e faiança não incluídas noutras classes.

Classe 24.ª — Tecidos e produtos têxteis não incluídos noutras classes; coberturas de cama e de mesa.

Classe 25.ª — Vestuário, calçado, chapelaria; toucas de banho, meias.

Classe 26.ª — Rendas e bordados, fitas e laços, botões, colchetes e ilhós, alfinetes e agulhas; flores artificiais.

A marca consiste em: →

Classe 29.ª — Carne, peixe, aves e caça; extractos de carne; frutos e legumes em conserva, secos e cozidos; geleias, doces, ovos, leite e lacticínios; óleos e gorduras comestíveis; azeite para os alimentos; conservas.



A transliteração dos caracteres chineses é «Watson's».

Marca n.º 15 461-M

Requerente: G.H.Dijkmans Beheer B.V., holandesa, industrial e comercial, Prof. Van't Hofflaan 14, 5 144 NS Waalwijk, Holanda.

Data do pedido: 24 de Novembro de 1995.

Classe 25.ª — Artigos de vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →

BRONX

Marca n.º 15 462-M

Requerente: The Stroh Brewery Company, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado do Arizona, Estados Unidos da América, industrial e comercial, 100 River Place, Detroit, Michigan 48 207, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 24 de Novembro de 1995.

Classe 32.ª — Cervejas; águas minerais e gasosas e outras bebidas não-alcoólicas; bebidas de fruta e sumos de fruta; xaropes e outras preparações para bebidas.

A marca consiste em: →



Marca n.º 15 463-M

Requerente: Philip Morris Products Inc., norte-americana (Estado de Virginia), 3 601 Commerce Road, Richmond, Virginia 23 234, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 28 de Novembro de 1995.

Classe 34.ª — Tabaco, em bruto ou manufacturado; artigos para fumadores; fósforos.

A marca consiste em: →



A transliteração dos caracteres é «Aspire».

Marca n.º 15 464-M

Requerente: Schweizerischer Bankverein, suiça, Aeschenvorstadt 1, CH-4 051 Basel, Suíça.

Data do pedido: 28 de Novembro de 1995.

Classe 35.ª — Serviços de publicidade e de negócios, especialmente serviços de comercialização e de representação relativos a publicidade e negócios.

Classe 36.ª — Serviços de seguro e de assuntos financeiros, especialmente serviços de estabelecimentos bancários e instituições relacionadas, incluindo agências de câmbios, instituições financeiras, companhias de investimento, empresas fiduciárias e imobiliárias no campo de actividades de seguros, actividades financeiras de títulos de bolsa, questões financeiras, assuntos sobre metais

A marca consiste em: →

preciosos e administração de bens, compreendendo também serviços de corretagem relacionados com as áreas de actividade acima referidas.

Classe 38.ª — Serviços proporcionados a clientes por meios de telecomunicações, canais electrónicos, compreendendo também serviços telefónicos e serviços de visualização de dados.

Classe 39.º — Serviços de correio directo.



Entrado na Suíça em 19 de Junho de 1995, sob o n.º 8 351/1995.1

Marca n.º 15 465-M

Requerente: Sega Enterprises, Ltd., japonesa, 2-12, Haneda 1-chome, Ohta-ku, Tokyo 144, Japão.

Data do pedido: 28 de Novembro de 1995.

Classe 41.ª — Serviços de educação, formação, divertimento, serviços de tempos livres, parques de diversões; actividades desportivas e culturais.

A marca consiste em: →



Marca n.º 15 466-M

Requerente: Compagnie Gervais Danone, (société anonyme), francesa, 126-130, rue Jules Guesde, 92 300 Levallois-Perret, França.

Data do pedido: 28 de Novembro de 1995.

Classe 5.ª — Produtos farmacêuticos e para farmacêuticos; produtos veterinários; substâncias dietéticas para utilização medicinal, edulcorantes artificiais, alimentos para bebés, tais como sopas, flocos de aveia, pratos confeccionados, leite, frutas e legumes cozidos, sumo de frutos e de legumes.

Classe 29.ª — Leite e produtos lácteos, tais como: sobremesas de leite, iogurtes, natas, queijo, queijo fresco, requeijão; carne, peixe, fiambre, aves, caça, charcutaria; frutos e legumes em conserva, secos e cozidos, compotas e geleias, sopas, frutos cozidos, comida enlatada parcialmente ou totalmente feita de carne, peixe, fiambre, aves, caça, charcutaria; pratos prontos conservados, secos, cozinhados, congelados ou enlatados, parcialmente ou totalmente feitos dos produtos acima mencionados; produtos congelados de leite.

Classe 30.ª — Café, chá, cacau, chocolate, açúcar, arroz, tapioca; farinha, tartes (doces ou salgadas), pizas, tortas (doces ou salgadas), massas (simples ou aromatizadas e/ou recheadas); pratos prontos parcialmente ou totalmente feitos de massa; pão; biscoitos (doces ou salgados), bolos, pastelaria, sendo todos estes produtos simples e/ou revestidos e/ou recheados e/ou aromatizados, confeitaria; gelados; mel, sal, mostarda, vinagre, molhos (condimentos), especiarias.

A marca consiste em: →

Classe 31.^a — Frutos e legumes frescos, ervas aromáticas frescas, especiarias frescas, produtos alimentares para animais.

Classe 32.ª — Cerveja (alcoólica ou não-alcoólica, água para beber simples ou gasosa (mineral ou não mineral); sumos de fruta e bebidas de fruta.

Classe 42.ª — Serviços de fornecimento de refeições («catering»), restaurantes, hotéis, terapia balnear.



A requerente declara usar a marca nas seguintes cores que reivindica: fundo a tonalidades de azul, a palavra «DANONE» a branco, tendo na parte inferior um traço ondulado a vermelho.

Marca n.º 15 467-M

Requerente: Amway Corporation, norte-americana, 7575 East Fulton Road, Ada, Michigan 49355, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 28 de Novembro de 1995.

Classe 8.^a — Cutelaria, garfos, colheres, tesouras, tosquiadores.

Classe 29.ª — Carne, peixe, aves e caça; extractos de carne; frutos e legumes em conserva, secos e cozidos; geleias, doces; ovos, leite e lacticínios; óleos e gorduras comestíveis; conservas.

Classe 30.ª — Café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagu, sucedâneo de café, farinhas e preparações feitas de cereais, pão, pastelaria e confeitaria, gelados, mel, xarope de melaço; levedura,

A marca consiste em: →

fermento em pó; sal, mostarda; vinagre, molhos, incluindo molhos para saladas; especiarias; gelo.

Classe 32.ª — Cervejas; águas minerais e gasosas e outras bebidas não-alcoólicas; bebidas de fruta e sumos de fruta; xaropes e outras preparações para fazer bebidas.



Marca n.º 15 468-M

Requerente: Amway Corporation, norte-americana, 7 575 East Fulton Road, Ada, Michigan 49 355, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 28 de Novembro de 1995.

Classe 16.ª — Catálogos de produtos; produtos de papel para utilização doméstica.

Classe 42.ª — Serviços de encomendas por catálogos de venda a retalho para variados produtos de mercadorias.

A marca consiste em: →

PERSONAL SHOPPERS

Marca n.º 15 469-M

Requerente: AT&T Corp., norte-americana, industrial e comercial, (Estado de Nova Iorque), 32 Avenue of the Americas, New York, New York 10 013-2 412, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 28 de Novembro de 1995.

Classe 9." — Programas de computador para telecomunicações, que permitem o acesso a, e o funcionamento na «Internet», demais redes de computador, a serviços «On-Line» e a quadros de avisos, não estando estes produtos incluídos noutras classes.

Classe 35.ª — Serviços de informação «On-Line» relativamente a negócios, assuntos internacionais, assuntos governamentais, informações de carácter local, gestão doméstica, compras, todos no campo comercial, não estando estes serviços incluídos noutras classes.

Classe 36.ª — Serviços de informação «On-Line» relativamente a informações financeiras, informações de carácter local, assuntos governamentais, compras, assuntos internacionais, gestão doméstica, todos no campo financeiro, não estando estes serviços incluídos noutras classes.

Classe 38.^a — (inclui todos os serviços das classes 35.^a, 36.^a, 38.^a, 39.^a, 41.^a e 42.^a que estão englobados na classe 38.^a).

Serviços de telecomunicações, designadamente transmissão electrónica de voz, de dados, de «fax» e de vídeo; serviços de mensagens e de correio electrónico; serviços de acesso à «Internet», a outras redes de computadores, a serviços «On-Line», e a quadros de avisos, serviços de redes de telecomunicações «Back Bone» para terceiros, de modo a permitir a visualização do conteúdo da

A marca consiste em: →

«Internet», de outras redes de computadores, de serviços «On-Line» e de quadros de avisos; serviços de acesso a serviços de informação «On-Line» relativamente a notícias, meteorologia, desporto, saúde, informação financeira, «hobbies», educação, actividades recreativas, transportes, natureza (meio ambiente), auto-aperfeiçoamento, assuntos governamentais, gestão doméstica, literatura, compras, assuntos internacionais, viagens, moda, negócios e informações locais; serviços de informações «On-Line» relativamente a notícias, assuntos governamentais, assuntos internacionais, informações de carácter local e gestão doméstica, todos no campo das telecomunicações, não estando estes serviços incluídos noutras classes.

Classe 39.ª — Serviços de informações «On-Line» relativamente a transportes e viagens, não incluídos noutras classes.

Classe 41.ª — Serviços de informação «On-Line» relativamente a desportos, «hobbies», educação, actividades recreativas, auto-aperfeiçoamento, literatura, assuntos internacionais, assuntos governamentais, compras, informações de carácter local, gestão doméstica, não estando estes serviços incluídos noutras classes.

Classe 42.ª — Serviços de informação «On-Line» relativamente a meteorologia, desporto, saúde, natureza (meio ambiente), moda, compras, gestão doméstica, assuntos internacionais, informações de carácter local, assuntos governamentais, não estando estes serviços incluídos noutras classes.

AT&T WORLDNET

Entrado nos Estados Unidos da América, em 3 de Agosto de 1995, sob o n.º 74710369 (Classe 9.ª).

Entrado nos Estados Unidos da América, em 3 de Agosto de 1995, sob o n.º 74710370 (Classe 38.º).

Marca n.º 15 470-M

Requerente: Cosmetic Care Asia Limited, sociedade organizada segundo as leis das Ilhas Virgens Britânicas, Citco Building, Wickmans Cay, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas.

Data do pedido: 29 de Novembro de 1995.

Classe 3.^a — Sabões, perfumaria, óleos essenciais, cosméticos, loções para os cabelos.

Classe 5.ª — Preparações farmacêuticas, veterinárias e higiénicas; substâncias dietéticas adaptadas para uso medicinal, alimentos para bebés; emplastros, materiais para pensos; matérias para chumbar dentes e para impressões dentárias; desinfectantes; preparações para a destruição de animais nocivos; fungicidas, herbicidas; medicamentos e loções para o cabelo e para o corpo não incluídos noutras classes; cataplasmas, pensos, gazes impregnadas, ligaduras e bálsamos, fitas adesivas para fins medicinais, preparações medicinais para emagrecimento, preparações farmacêuticas para o tratamento da pele, tinturas não incluídas noutras classes, água destilada, pomadas, preparações químicas para fins medicinais, conjuntos para tratamento em casa consistindo nos produtos atrás mencionados.

Classe 10.ª — Aparelhos e instrumentos cirúrgicos, medicinais, dentários e veterinários; membros, olhos e dentes artificiais; artigos ortopédicos; materiais para sutura; próteses para implantação de cabelo; dispositivos para fixar perucas; instrumentos para a medição de espessura da pele.

Classe 22.ª — Pêlos, cânhamo e fibras todos não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →

Classe 26.ª — Cabelo postiço; barba postiça; bigodes postiços, fitas para o cabelo, rolos para o cabelo, travessões para o cabelo, ganchos para o cabelo, redes para o cabelo, cabelo em tranças, chinós, madeixas de cabelo, perucas.

Classe 42.ª — Serviços de cuidados de beleza; salões de beleza; salões de cabeleireiros; pesquisa sobre cosmética; cirurgia plástica, massagens; informações sobre moda; serviços de substituição de cabelo, serviços de tratamento e restauração do cabelo, serviço de tricologia; serviços de consultadoria para os serviços atrás mencionados.

史雲遊

Entrado em Hong Kong em 1 de Junho de 1995, sob os n.ºs 6 647/95, 6 648/95, 6 649/95, 6 650/95, 6 651/95, 6 652/95.

A transliteração dos caracteres chineses é «Svenson».

Marca n.º 15 471-M

Requerente: Asia Network Publication Company Limited, tailandesa, industrial e comercial, 102/1 Phra Arthit Road, Chana Songkhram, Phranakorn, Bangkok 10 200, Tailândia.

Data do pedido: 29 de Novembro de 1995.

Classe 16.ª — Revistas; jornais; brochuras; folhetos; papel; cartão e produtos nestas matérias, não incluídos noutras classes; produtos de impressão.

A marca consiste em: →

ASIA TIMES

Entrado em Hong Kong em 30 de Junho de 1995, sob o n.º 95//08060.

Marca n.º 15 472-M

Requerente: Philip Morris Products Inc., norte-americana, (Estado de Virginia), 3 601 Commerce Road, Richmond, Virginia 23 234, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 30 de Novembro de 1995.

Classe 34.ª — Tabaco em bruto ou manufacturado, artigos para fumadores, fósforos.

A marca consiste em: →



Marca n.º 15 473-M

Requerente: Tresplain Investments Limited, sociedade organizada segundo as leis de Hong Kong, comercial, 7th Floor, Chiu Chow Association Building, 81-85 Des Voeux Road West, Hong Kong.

Data do pedido: 30 de Novembro de 1995.

Classe 30.^a — Arroz, arroz «vermicelli».

A marca consiste em: →



A transliteração dos caracteres chineses é «Kum» «Sui Ngau» «Bai», cuja tradução é «Gold» «Water Cow» «Signboard».

Marca n.º 15 474-M

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana, (Estado de New Jersey), One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 4 de Dezembro de 1995.

Classe 10.^a — Fio dental e fita dental.

A marca consiste em: →

DENTOTAPE

Marca n.º15 475-M

Requerente: Glaxo Group Limited, britânica, industrial e comercial, em Glaxo House, Berkeley Avenue, Greenford, Middlesex UB6 ONN, Grã-Bretanha.

Data do pedido: 4 de Dezembro de 1995.

Classe 1.ª — Químicos destinados à indústria, químicos destinados às ciências, adesivos (matérias colantes) destinados à indústria, produtos químicos destinados a conservar alimentos, resinas artificiais no estado bruto.

Classe 3.ª — Preparações de limpeza, sabões, perfumaria, óleos essenciais.

Classe 5.^a — Preparações farmacêuticas, preparações veterinárias, preparações sanitárias, substâncias dietéticas de uso medicinal, material para pensos.

A marca consiste em: →

Classe 9.ª — Aparelhos e instrumentos científicos, aparelhos e instrumentos de ensino.

Classe 10.ª — Aparelhos e instrumentos cirúrgicos, aparelhos e instrumentos medicinais, aparelhos e instrumentos dentários, aparelhos e instrumentos veterinários, artigos ortopédicos.

Classe 16.ⁿ — Papel, impressos, artigos de papelaria, artigos de escritório (excepto móveis), material de instrução e de ensino (excepto aparelhos).

Classe 41.ª — Serviços de educação, formação, divertimento, actividades desportivas, actividades culturais.

Classe 42.ª — Cuidados médicos, cuidados higiénicos, programação por computadores, serviços legais, investigação científica.

GLAXO WELLCOME

Marca n.º15 477-M

Requerente: Lanco, Inc., norte-americana, (Estado de Delaware), industrial e comercial, 1 105 North Market Street, Wilmington, Delaware 19 801, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Dezembro de 1995.

Classe 42.ª — Serviços de lojas de roupas de vendas a retalho e encomendas postais.

A marca consiste em: →

LANE BRYANT

Marca n.º15 478-M

Requerente: Zebra Co., Ltd., japonesa, industrial e comercial, 2-9, Higashigoken-cho, Shinjuku-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 5 de Dezembro de 1995.

Classe 16.ª — Papel, papelaria, colas e adesivos para uso em escritórios e uso doméstico, lápis, protectores de pontas, aparos de osso, canetas com ponta de fibra; porta-minas; lápis de ardósia, aparos de aço, giz, canetas com ponta de feltro, pontas de canetas, ponta-canetas, canetas esferográficas, estilógrafos, pincéis para escrever, recargas de minas para porta-minas, recargas para canetas esferográficas, recargas para canetas com ponta de fibra, folha de celulóide (aplicada em papel de carta), líquidos correctores, estojos para canetas.

A marca consiste em: →



Marca n.º15 479-M

Requerente: Kwong Kee Pen Company Limited, sociedade organizada segundo as leis de Hong Kong, industrial e comercial, 1st Floor, 229 Queen's Road, Central Hong Kong, Hong Kong.

Data do pedido: 5 de Dezembro de 1995.

Classe 16.ª — Canetas esferográficas, canetas, tinteiro e marcadores (canetas de cores que realçam o texto), lápis e lápis propulsores.

A marca consiste em: →

JANMEE

Marca n.º15 480-M

Requerente: Davidoff & Cie SA, suíça, industrial e comercial, 2, Rue de Rive, CH-1 200 Genebra, Suíça.

Data do pedido: 5 de Dezembro de 1995.

Classe 34.ª — Tabaco quer manufacturado quer não manufacturado, em particular charutos e charutos com as duas pontas cortadas, cigarrilhas e cigarros, tabaco para cachimbos e para mastigar; artigos para fumadores, nomeadamente cachimbos, limpadores de cachimbos, corta-charutos, isqueiros não eléctricos para charutos e cigarros, estojos para charutos e cigarros, caixas para charutos e cigarros; humidificadores para charutos; bucha-charutos, cinzeiros para fumadores, boquilhas para charutos e cigarros; todos estes produtos não em metais preciosos nem revestidos dos mesmos; fósforos.

A marca consiste em: →



Marca n.º15 481-M

Requerente: Tricots Saint-James, francesa, industrial e comercial, Zone Industrielle, F-50 240 Saint-James, França.

Data do pedido: 5 de Dezembro de 1995.

Classe 25.ª — Artigos de vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →



Marca n.º15 482-M

Requerente: Sparc International Inc., americana, industrial e comercial, 535 Middlefield Road, Suite 210 Menlo Park, CA 94 025, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Dezembro de 1995.

Classe 9.ª — «Hardware» para computadores, unidades periféricas, vendidas conjuntamente com manuais de instruções.

A marca consiste em: →



Marca n.º15 483-M

Requerente: Sparc International Inc., americana, industrial e comercial, 535 Middlefield Road, Suite 210 Menlo Park, CA 94 025, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Dezembro de 1995.

Classe 9.ª — «Hardware» para computadores, unidades periféricas, vendidas conjuntamente com manuais de instruções.

A marca consiste em: →

ULTRASPARC

Marca n.º15 484-M

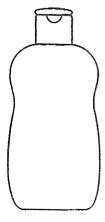
Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana, com sede em One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, E.U.A.

Data do pedido: 5 de Dezembro de 1995.

Classe 3.ª — Preparações para branquear e outras substâncias para a lavagem; preparações para limpar, polir, desengordurar e raspar; sabões, perfumaria, óleos essenciais, cosméticos, loções para os cabelos; dentífricos.

Classe 5.ª — Produtos farmacêuticos, veterinários e higiénicos; substâncias dietéticas para uso medicinal, alimentos para bebés; emplastros, material para pensos; matérias para chumbar os dentes e para impressões dentárias; desinfectantes; produtos para a destruição dos animais nocivos; fungicidas, herbicidas.

A marca consiste em: →



Marca n.º15 486-M

Requerente: Warnaco Inc., uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, industrial e comercial, com sede em 90 Park Avenue, New York, New York 10 016, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Dezembro de 1995.

Classe 16.ª — Papel, cartão e produtos nestas matérias, não incluídos noutras classes; produtos de impressão; artigos para encadernação; fotografias; papelaria; adesivos (matérias colantes), para papelaria ou para uso doméstico; material para artistas; pincéis; máquinas de escrever e artigos de escritório (com excepção dos móveis); material de instrução ou de ensino (com excepção dos aparelhos); matérias plásticas para a embalagem (não incluídas noutras classes); cartas de jogar; caracteres de imprensa; clichés (esteriótipos).

A marca consiste em: →

Classe 25.ª — Vestuário, calçado e chapelaria.

Classe 42.ª — Restaurantes (alimentação), alojamento temporário; cuidados médicos, de higiene e de beleza; serviços veterinários e de agricultura; serviços jurídicos; investigação científica e industrial; programação para computadores.

THE GRAND 'OL FLAG UNDERWEAR COMPANY

Marca n.º15 487-M

Requerente: UB Group Limited, britânica, industrial e comercial, com sede em 12 Hope Street, Edinburgh, EH2 4DDE, Escócia.

Data do pedido: 5 de Dezembro de 1995.

Classe 29.ª — Batatas fritas e produtos de batata; amendoins (preparados).

Classe 30.ª — Pão, bolachas, bolachas salgadas, bolos, empadas, tartes, tortas, «gaufes», bolachas de água e sal, tortas de queijo, doces, pastelaria e biscoito amanteigado; chocolate, bombons e confeitaria; preparações feitas de cereais e de farinha de milho e batata; sobremesas.

A marca consiste em: →

KEEBLER

Marca n.º15 488-M

Requerente: Tombstone Pizza Corporation, americana, industrial e comercial, com sede em Three Lakes Drive, Northfield Illinois 60 093, U.S.A.

Data do pedido: 5 de Dezembro de 1995.

Classe 30.^a — Alimentos preparados, nomeadamente «pizza».

A marca consiste em: →



A transliteração dos caracteres chineses é «Tombstone».

Marca n.º15 489-M

Requerente: Philip Morris Products, Inc., norte-americana (Estado de Virginia), com sede em 3 601 Commerce Road, Richmond, Virginia 23 234, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Dezembro de 1995.

Classe 34.ª — Tabaco; artigos para fumadores; fósforos.

A marca consiste em: →



RED& WHITE



A requerente declara usar a marca nas seguintes cores, que reivindica: fundo a vermelho e branco; traços verticais a vermelho; a designação «RED & WHITE SPECIAL» a vermelho; a figura emblemática a azul, dourado e vermelho, sendo as palavras nela inseridas «House of Marcovitch» a dourado.

Marca n.º15 490-M

Requerente: Universal City Studios, Inc., americana (Estado de Delaware), industrial, com sede em 100 Universal City Plaza, Universal City, California 91 608, E.U.A.

Data do pedido: 5 de Dezembro de 1995.

Classe 9.ª — Cassetes áudio, cassetes vídeo, fitas áudio e fitas vídeo pré-gravadas com filmes cinematográficos e programas de televisão; discos compactos e discos pré-gravados com música; programas de «CD-ROM» com filmes cinematográficos e programas de televisão; «software» de sistemas operativos de computador; programas de «software» para computadores, pré-gravados com filmes cinematográficos e programas de televisão; programas de «software» multimédia interactivos para negócios, educação e divertimentos; «software» multimédia interactivo para jogos.

A marca consiste em: →

Classe 41.ª — Serviços de divertimento nomeadamente produção e distribuição de filmes cinematográficos e programas de televisão para terceiros; serviços de parque de diversão.

UNIVERSAL STUDIOS ENTERTAINMENT

Marca n.º15 491-M

Requerente: Alko Group Ltd., finlandesa, industrial, com sede em Salmisaarenranta 7, 00 180 Helsínquia, Finlândia.

Data do pedido: 5 de Dezembro de 1995.

Classe 33.^a — Bebidas alcoólicas com sabor a ananás.

A marca consiste em: →



Marca n.º15 492-M

Requerente: The Concentrate Manufacturing Company of Ireland, que comercialmente também usa SEVEN-UP International, irlandesa, industrial, com sede em 20 Reid Street, Williams House, Hamilton, 5-33, Bermuda.

Data do pedido: 5 de Dezembro de 1995.

Classe 32.ª — Águas minerais e gasosas e outras bebidas não-alcoólicas, bebidas de fruta e sumos de fruta; xaropes e outras preparações para fazer bebidas.

A marca consiste em: →



Etiqueta de formato rectangular cujo fundo é a verde na qual sobressai ao meio e em posição oblíqua a expressão «7 UP» a branco com contornos e projecção a preto. Entre o 7 e o UP existe uma zona irregular a encarnado, cujos contornos são basicamente curvilíneos, e são a preto e branco. Este conjunto sobrepõe-se a uma zona figurativa que faz lembrar um esguicho de uma bebida gasosa e que está representada a branco, verde e amarelo.

Marca n.º15 493-M

Requerente: The Concentrate Manufacturing Company of Ireland, que comercialmente também usa SEVEN-UP International, irlandesa, industrial, com sede em 20 Reid Street, Williams House, Hamilton, 5-33, Bermuda.

Data do pedido: 5 de Dezembro de 1995.

Classe 32.ª — Águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas, bebidas de fruta e sumos de fruta; xaropes e outras preparações para fazer bebidas.

A marca consiste em: \rightarrow



Marca n.º15 494-M

Classe: 38.ª

Requerente: Associazione Radio Maria, italiana, comercial, com sede em Piazza S. Michele, 3-Frazione, Oreno, 20 059 Vimercate (Milano), Itália.

Data do pedido: 5 de Dezembro de 1995.

Serviços: serviços de transmissão radiofónica.

A marca consiste em: →

RADIO MARIA

Marca n.º 15 495-M

Classe: 9.a

Requerente: KH Technology Corporation, sociedade organizada segundo as leis das Ilhas Cãiman, Antilhas Ocidentais Britânicas, industrial e comercial, P.O. Box 709 George Town, Grand Cayman, Ilhas Cãiman, Antilhas Ocidentais Britânicas.

Data do pedido: 5 de Dezembro de 1995.

Produtos: aparelhos de televisão, altifalantes, aparelhagem de «compact disk», aparelhagem e gravadores de mini-discos, reprodutores e gravadores de cassetes, amplificadores, rádios para carros, microfones, cabos de altifalantes, «stands» para altifalantes; não incluídos noutras classes, «headphones», reprodutores de discos «laser», reprodutores e gravadores de cassetes vídeo, apare-

A marca consiste em: →

lhos para o registo de som, aparelhos para a transmissão de som, aparelhos para a reprodução de som, cabinas para altifalantes, terminais de electricidade, transformadores de electricidade, ímanes e condensadores.





A transliteração dos caracteres chineses é «Super, Imagination».

Marca n.º15 501-M

Requerente: Health Food Enterprise Limited, constituída de harmonia com as leis de Hong Kong, Room 201-7, Korea Centre Building, 119 Connaught Road Central, Hong Kong.

Data do pedido: 11 de Dezembro de 1995.

Classe 5.ª — Preparações medicinais e farmacêuticas; produtos alimentares para crianças e inválidos; suplementos nutritivos adaptados para fins medicinais; «ginseng»; extractos de «ginseng» e outros produtos de «ginseng»; bebidas e confeitarias medicinais; ervas e substâncias preparadas a partir de ervas; substâncias dietéticas e preparações tónicas.

A marca consiste em: →

鷹牌聰明丸

A transliteração dos caracteres chineses é «Eagle's Brand Smart Capsule».

Entrado na DSE, em Macau, em 13 de Setembro de 1995, sob o n.º 15 153/DSE.

Marca n.º15 502-M

Requerente: Health Food Enterprise Limited, constituída de harmonia com as leis de Hong Kong, Room 201-7, Korea Centre Building, 119 Connaught Road Central, Hong Kong.

Data do pedido: 11 de Dezembro de 1995.

Classe 5.ª — Preparações medicinais e farmacêuticas; produtos alimentares para crianças e inválidos; suplementos nutritivos adaptados para fins medicinais; «ginseng»; extractos de «ginseng» e outros produtos de «ginseng»; bebidas e confeitarias medicinais; ervas e substâncias preparadas a partir de ervas; substâncias dietéticas e preparações tónicas.

A marca consiste em: →



A transliteração dos caracteres chineses é «Eagle's Brand».

Entrado na DSE, em Macau, em 13 de Setembro de 1995, sob o n.º 15 154/DSE.

Marca n.º15 503-M

Requerente: Health Food Enterprise Limited, constituída de harmonia com as leis de Hong Kong, Room 201-7, Korea Centre Building, 119 Connaught Road Central, Hong Kong.

Data do pedido: 11 de Dezembro de 1995.

Classe 5.ª — Preparações medicinais e farmacêuticas; produtos alimentares para crianças e inválidos; suplementos nutritivos adaptados para fins medicinais; «ginseng»; extractos de «ginseng» e outros produtos de «ginseng»; bebidas e confeitarias medicinais; ervas e substâncias preparadas a partir de ervas; substâncias dietéticas e preparações tónicas.

A marca consiste em: →

EAGLE'S

Entrado na DSE, em Macau, em 13 de Setembro de 1995, sob o n.º 15 155/DSE.

Marca n.º15 504-M

Requerente: Health Food Enterprise Limited, constituída de harmonia com as leis de Hong Kong, Room 201-7, Korea Centre Building, 119 Connaught Road Central, Hong Kong.

Data do pedido: 11 de Dezembro de 1995.

Classe 5.ª — Preparações medicinais e farmacêuticas; produtos alimentares para crianças e inválidos; suplementos nutritivos adaptados para fins medicinais; «ginseng»; extractos de «ginseng» e outros produtos de «ginseng»; bebidas e confeitarias medicinais; ervas e substâncias preparadas a partir de ervas; substâncias dietéticas e preparações tónicas.

A marca consiste em: →

御寶堂

A transliteração dos caracteres chineses é «Royal Treasure Hall»

Entrado na DSE, em Macau, em 13 de Setembro de 1995, sob o n.º 15 156/DSE.

Marca n.º15 505-M

Requerente: Fábrica Art. Vestuário San Hon Heng, comercial e industrial, Estrada Marginal da Areia Preta, edifício industrial Polytex, A5, 5-F, Mor. C, Macau.

Data do pedido: 11 de Dezembro de 1995.

Classe 28.^a — Artigos desportivos.

A marca consiste em: →





Entrado na DSE, em Macau, em 30 de Outubro de 1995, sob o n.º 15 268/DSE.

 \boldsymbol{A} requerente deve especificar concretamente o destino da marca.

Marca n.º15 506-M

Requerente: Fábrica Art. Vestuário San Hon Heng, comercial e industrial, Estrada Marginal da Areia Preta, edifício industrial Polytex, A5, 5-F, Mor. C, Macau.

Data do pedido: 11 de Dezembro de 1995.

Classe 25.ª — Sapatos, sapatilhas, botas, sandálias e chinelas.

A marca consiste em: →





Entrado na DSE, em Macau, em 30 de Outubro de 1995, sob o n.º 15 269/DSE.

Marca n.º15 507-M

Requerente: Fábrica Art. Vestuário San Hon Heng, comercial e industrial, Estrada Marginal da Areia Preta, edifício industrial Polytex, A5, 5-F, Mor. C, Macau.

Data do pedido: 11 de Dezembro de 1995.

Classe 25.ª — Camisolas («T-shirts» — com mangas e sem mangas), camiseta, calção, saia desportiva, fatos de treino, casacos, casacões e vestido-à-casualidade.

A marca consiste em: →





Entrado na DSE, em Macau, em 30 de Outubro de 1995, sob o n.º 15 270/DSE.

Marca n.º 15 508-M

Requerente: Mio Lok Ting, chinesa, comerciante, Estrada Marginal do Hipódromo, n. 11 19-27, r/c e 1.º andar, Macau.

Data do pedido: 15 de Dezembro de 1995.

Classe 25.ª — Artigos de vestuário.

A marca consiste em: →



Entrado na DSE, em Macau, em 18 de Novembro de 1994, sob o n.º 13 914/DSE.

Marca n.º15 509-M

Requerente: Dell Computer Corporation, sociedade constituída de harmonia com as leis do Estado de Delaware, 2 214 W. Braker Lane, Suite D, Austin, Texas 78 758, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 15 de Dezembro de 1995.

Classe 42.^a — Fornecimento e abastecimento de «hardware» de computadores, elementos de computadores e «software» de computadores.

A marca consiste em: →

DELLARE

Entrado na DSE, em Macau, em 16 de Outubro de 1995, sob o n.º 15 255/DSE.

Marca n.º15 510-M

Requerente: Dell Computer Corporation, sociedade constituída de harmonia com as leis do Estado de Delaware, 2 214 W. Braker Lane, Suite D, Austin, Texas 78 758, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 15 de Dezembro de 1995.

Classe 37.ª — Fabrico e instalação sob encomenda de «software» de computadores.

A marca consiste em: →

READYMARE

Entrado na DSE, em Macau, em 16 de Outubro de 1995, sob o n.º 15 256/DSE.

Marca n.º15 511-M

Requerente: Dell Computer Corporation, sociedade constituída de harmonia com as leis do Estado de Delaware, 2 214 W. Braker Lane, Suite D, Austin, Texas 78 758, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 15 de Dezembro de 1995.

Classe 37.ª — Serviço configurado sob encomenda e assistência de sistemas informáticos.

A marca consiste em: →

SELECTGARE

Entrado na DSE, em Macau, em 16 de Outubro de 1995, sob o n.º 15 257/DSE.

Marca n.º15 512-M

Requerente: Dell Computer Corporation, sociedade constituída de harmonia com as leis do Estado de Delaware, 2 214 W. Braker Lane, Suite D, Austin, Texas 78 758, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 15 de Dezembro de 1995.

Classe 9.^a — «Hardware» e «software» de computadores, sistemas de «hardware» e «software» para controlar elementos computorizados nas redes locais ou redes de área alargada, peças, acessórios para todos os produtos mencionados.

A marca consiste em: →

SAFESITE

Entrado na DSE, em Macau, em 16 de Outubro de 1995, sob o n.º 15 258/DSE.

Marca n.º15 513-M

Requerente: Dell Computer Corporation, sociedade constituída de harmonia com as leis do Estado de Delaware, 2 214 W. Braker Lane, Suite D, Austin, Texas 78 758, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 15 de Dezembro de 1995.

Classe 9.ª — Computadores, elementos e componentes de computadores e as respectivas peças, monitores, teclados, impressoras, ratos, co-processadores, «modems», discos compactos e flexíveis, guias de fita magnética, cartões e acessórios para memórias,

A marca consiste em: →

placas de memórias e «chips» de memória, cabos e conexões, «software» e manuais de instrução vendidos conjuntamente como unidades.

Entrado na DSE, em Macau, em 16 de Outubro de 1995, sob o n.º 15 259/DSE.

Marca n.º15 514-M

Requerente: Dell Computer Corporation, sociedade constituída de harmonia com as leis do Estado de Delaware, 2 214 W. Braker Lane, Suite D, Austin, Texas 78 758, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 15 de Dezembro de 1995.

Classe 9.ª — Computadores, elementos e componentes de computadores e as respectivas peças, monitores, teclados, impressoras, ratos, co-processadores, «modems», discos compactos e flexíveis, guias de fita magnética, cartões e acessórios para memórias,

A marca consiste em: →

placas de memórias e «chips» de memória, cabos e conexões, «software» e manuais de instrução vendidos conjuntamente como unidades.



Entrado na DSE, em Macau, em 16 de Outubro de 1995, sob o n.º 15 260/DSE.

Marca n.º15 515-M

Requerente: Dell Computer Corporation, sociedade constituída de harmonia com as leis do Estado de Delaware, 2 214 W. Braker Lane, Suite D, Austin, Texas 78 758, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 15 de Dezembro de 1995.

Classe 9.ª — Computadores, elementos e componentes de computadores e as respectivas peças, monitores, teclados, impressoras, ratos, co-processadores, «modems», discos compactos e flexíveis, guias de fita magnética, cartões e acessórios para memórias, placas de memórias e «chips» de memória, cabos e conexões, «software» e manuais de instrução vendidos conjuntamente como unidades.

A marca consiste em: →

DIMENSION

Entrado na DSE, em Macau, em 16 de Outubro de 1995, sob o n.º 15 261/DSE.

Marca n.º15 516-M

Requerente: Dell Computer Corporation, sociedade constituída de harmonia com as leis do Estado de Delaware, 2 214 W. Braker Lane, Suite D, Austin, Texas 78 758, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 15 de Dezembro de 1995.

Classe 9.ª — Computadores, elementos e componentes de computadores e as respectivas peças, monitores, teclados, impressoras, ratos, co-processadores, «modems», discos compactos e flexíveis, guias de fita magnética, cartões e acessórios para memórias, placas de memórias e «chips» de memória, cabos e conexões, «software» e manuais de instrução vendidos conjuntamente como unidades.

A marca consiste em: →

POWEREDGE

Entrado na DSE, em Macau, em 16 de Outubro de 1995, sob o n.º 15 262/DSE.

Marca n.º15 517-M

Requerente: Dell Computer Corporation, sociedade constituída de harmonia com as leis do Estado de Delaware, 2 214 W. Braker Lane, Suite D, Austin, Texas 78 758, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 15 de Dezembro de 1995.

Classe 9.ª — Computadores, elementos e componentes de computadores e as respectivas peças, monitores, teclados, impressoras, ratos, co-processadores, «modems», discos compactos e flexíveis, guias de fita magnética, cartões e acessórios para memórias, placas de memórias e «chips» de memória, cabos e conexões, «software» e manuais de instrução vendidos conjuntamente como unidades.

A marca consiste em: →

OPTIPLEX

Entrado na DSE, em Macau, em 16 de Outubro de 1995, sob o n.º 15 263/DSE.

Marca n.º15 518-M

Requerente: Unilever N.V., sociedade constituída de harmonia com as leis da Holanda, Weena 455, 3 013 AL Rotterdam, Holanda.

Data do pedido: 15 de Dezembro de 1995.

Classe 30.ª — Chás e produtos de chá.

A marca consiste em: →



A transliteração dos caracteres chineses é «Lipton Milk Tea 3 in 1».

Reivindicação de cores: amarelo, vermelho, branco, azul, preto e cinza.

Entrado na DSE, em Macau, em 13 de Outubro de 1995, sob o n.º 15 264/DSE.

Marca n.º15 519-M

Requerente: Unilever N.V., sociedade constituída de harmonia com as leis da Holanda, Weena 455, 3 013 AL Rotterdam, Holanda.

Data do pedido: 15 de Dezembro de 1995.

Classe 30.ª — Chás e produtos de chá.

A marca consiste em: →



Reivindicação de cores: amarelo, vermelho, branco, azul, preto e cinza.

Entrado na DSE, em Macau, em 13 de Outubro de 1995, sob o n.º 15 265/DSE.

Pedido de extensão de pedido

Faz-se público que, nas datas abaixo mencionadas, foi pedida a extensão a Macau do pedido de registo da seguinte marca pendente em Portugal:

Marca n.º 10 102-M

Classe: 42.ª

Requerente: EDB Holdings, Inc., americana, comercial, 400 Technecenter Drive Suite 405, Milford, Ohio 45 150, Estados Unidos da América.

Pedido de registo de base n.º 253 600, formulado em 24 de Fevereiro de 1989.

Data do pedido de extensão a Macau: 20 de Março de 1990.

Serviços: serviços ópticos.

A marca consiste em: →

VISION EXPRESS

Extensão de registo

Foi deferido o pedido de extensão para Macau do registo referente à seguinte marca:

Marca n.º 14 659-M

Classe: 11.ª

Proprietário: Sylvania Lighting S.A., suíça, industrial e comercial, com sede em 20, route de Prés-Bois, CH-1215 Genéve, Suíça.

Registo de base: n.º 361 950

Data do pedido: 3 de Abril de 1995.

Data do despacho: 3 de Abril de 1995.

Produtos: instalações e aparelhos de iluminação, aquecimento, ventilação, ar condicionado, acessórios de iluminação, candeeiros, aparelhos e instrumentos de iluminação, painéis de iluminação, lâmpadas, partes e acessórios destes produtos não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →

CONCORD

Protecção de marcas em Macau

De acordo com o artigo 292.°, n.° 2, do Decreto-Lei n.° 16/95, de 24 de Janeiro, publicado na I Série do *Boletim Oficial* de Macau n.° 36, de 4 de Setembro de 1995, a seguir se publica a lista de concessões e recusas, bem como a lista de averbamentos, desistências e rectificações.

Protecção de marcas em Macau Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classe (Nice)
8 129 N	95–11–06	95–11–06	KELLOGG COMPANY	US	30
8 274 Z	95-11-02	95-11-02	CARRERA INT. PROD. VERT. VON BRI. U. SPORT. GES. & CO. KG	AT	09
8 860 T	95-11-06	95-11-06	SOCIETÉ DES PRODUITS NESTLÉ, SA.	CH	29
8 861 U	»	»	A MESMA	CH	30
9 824 Y	95-11-27	95-11-27	ALBERTO CULVER COMPANY	US	03
9 903 X	95-11-06	95-11-06	THE COCA-COLA COMPANY	US	32
9 906 W	»	»	A MESMA	US	32
9 907 A	»	»	A MESMA	US	32
9 908 B	»	»	A MESMA	US	32
10 141 G	»	»	A MESMA	US	32
10 172 P	»	»	R. J. REYNOLDS TOBACCO COMPANY	US	34
10 368 C	»	»	AMERICAN HOME PRODUCTS CORPORATION	US	29
10 410 M	»	»	AUGUST GANTER KG	DE	25
10 411 N	»	»	A MESMA	DE	25 25
10 709 H	95-10-04	951004	CHANEL, SA.	FR	23 14
13 375 C	951106	95-11-06	NIGAL INVESTMENT N. V.	AW	09
13 376 D	»	»	A MESMA	AW	38
14 128 V	»	»	HACHETTE FILIPACCHI PRESSE	FR	14
14 129 X	»	»	A MESMA	FR	14
14 168 D	»	»	CLIFFORD INVESTIMENT COMPANY LIMITED	HK	32
14 285 J	»	»	IMPERIAL CHEMICAL INDUSTRIES PLC.	GB	02
14 303 U	»	»	MARBLE SPORTSWEAR, INC	US	25
14 304 V	95-11-06	95-11-06	•	1	
14 304 V	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		WARNACO INC.	US	25
14 307 Z	»	»	A MESMADOW JONES & COMPANY, INC.	US	25
14 309 A	»	»	A MESMA	US	16
14 310 T	»	»		US	38
14 311 U	» »	»	CAPCOM CO., LTD.	JP JP	16 16
14 313 X		»	WAH MING HONG HOLDINGS LIMITED		
14 313 X	»	»	WURZBURG HOLDING S. A.	GB	14
14 314 Y	»	»		LU	03
1	»	»	GORDON C & COMPANY LIMITED	HK	14
14 393 N 14 394 P	»	»	JOHNSON & JOHNSON	US	03
14 374 P	» (»	A MESMA	US	05

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classe (Nice)
14 397 T	95-11-06	95-11-06	SOCIEDADE MARTINO — VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, LDA	PT	25
14 399 V	»	»	ACI JAPAN, LTD.	JP	17
14 402 Y	»	»	AMG MOTORENBAU-UND ENTWICKLUNGS-GMBH	DE	07
14 403 Z	»	»	A MESMA	DE	18
14 404 W	»	»	A MESMA	DE	25
14 405 A	»	»	A MESMA	DE	16
14 406 B	»	»	A MESMA	DE	12
14 407 C	»	»	A MESMA	DE	18
14 408 D	»	»	A MESMA	DE	25
14 409 E	»	»	A MESMA	DE	12
14410 Y	»	»	A MESMA	DE	16
14 411 Z	»	»	A MESMA	DE	34
14 412 W	»	»	A MESMA	DE	34
14 413 A	»	»	A MESMA	DE	07
14 414 B	»	»	SPEEDO HOLDINGS B. V.	NL.	03
14 415 C	>>	»	MA BELLE JEWELLERY COMPANY LIMITED	HK	14
14417 E	>>	»	SUPRA (HONG KONG) LIMITED	нк	11
14418 F	>>	»	SPEEDO HOLDINGS B. V.	NL	05
14 419 G	>>	»	MA BELLE JEWELLERY COMPANY LIMITED	HK	42
14 426 F	»	»	SUN MICROSYSTEMS, INC.	US	09
14 427 G	>>	>>	MILANO — SAPATARIAS E MODA, LDA.	PT	25
14 435 G	»	, ,	MARS, INC	ÜS	30
14 436 H	>>	>>	ABS BYGGSYSTEM AB	SE	04
14 437 J	»	»	GRUPO CRUZCAMPO, SA.	ES	32
14 438 K	95-11-17	95-11-17	JACUZZI INC	US	07
14 439 L	»	»	A MESMA	US	10
14 440 D	»	>>	A MESMA	US	11
14 441 E	95-11-06	95-11-06	CHIPIE DESIGN, SA.	FR	25
14 445 J	» »)	HANG HEUNG CAKE SHOP COMPANY LIMITED	HK	30
14 448 M	»	»	AGUA-TEK SCIENTIFIC COMPANY LIMITED	HK	01
14 449 N	,,	»	A MESMA	НК	11
14 450 F	»	»	A MESMA	нк	32
14 455 L	»	»	CEZANNE INTERNATIONAL PTE LTD.	SG	09
14 456 M	" »	»	A MESMA	SG	14
14 457 N	" »	»	A MESMA	SG	16
14 458 P	" »	» »	A MESMA	SG	18
14 459 R	" »	» »	A MESMA	SG	25
14 460 H	, ,	» »	TOOTAL GROUP PLC	GB	25 25

Concessões de extensão a Macau

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
65 U	95-11-06	951106	BISHOP INTERNATIONAL CORPORATION	US	03	Marca nacional n.º 230 556 concedida.
259 E	95-11-09	95-11-09	YOSHIDA KOGYO KABUSHIKI KAISHA	JP	26.	
262 W	»	>>	Λ MESMΛ	JP	26.	
312 T	95-11-06	95-11-06	THE GARDEN COMPANY LTD	HK	30	Marca nacional n.º 241 354 concedida.
331 X	»	»	TACO BELL	US	42	Marca nacional n.º 213 893 concedida.
430 W	»	»	ADIDAS FABRIQUE DE CHAUSSURES DE SPORT	FR	28	Marca nacional n.º 234 786 concedida.
			SRL.			
661 R	»	»	THE CLOROX COMPANY	US	03	Marca nacional n.º 218 490 concedida.
719 T	95-10-04	95-10-04	SEARS ROEBUCK AND CO	US	25	Marca nacional n.º 124 585 concedida.
728 U	95-11-06	95-11-06	A MESMA	US	09	Marca nacional n.º 237 141 concedida.
849 D	»	»	JARDINE, MATHESON & CO, LIMITED	HK	33	Marca nacional n.º 221 932 concedida.
870 A	»	»	VISA INTERNATIONAL SERVICE ASSOCIATION	US	09	Marca nacional n.º 214 098 concedida.
3 903 U	»	»	FARMITALIA CARLO ERBA — PROD. QUÍMICOS E FARM., LDA	IAI.	05	Marca nacional n.º 219 283 concedida.
4 003 N	»	»	BEIERSDORF AKTIENGESELLSCHAFT	DE	03	Marca nacional n.º 486 547 concedida.
4 067 F	»	»	MARTELL, S. A	FR	33	Marca internacional n.º 516 244 concedida.
4 141 W	»	»	THE BRITISH PETROLEUM COMPANY PLC	GB	01	
4 165 H	»	»	A MESMA	GB	01	Marca nacional n.º 223 149 concedida.
4 167 K	»	»	Λ MESMΛ	GB	01	
6 419 G	»	»	DEVANLAY, SA	FR	23	Marca internacional n.º 358 385 concedida.
8 938 W	»	»	MEPRO EPILADY LTD	IL	10	
8 940 T	»	>>	MEPRO KIBUTZ MAGOSIIRIM		08	Marca nacional n.º 240 779 concedida.
8 942 V	»	»	A MESMA		03	
8 943 X	»	»	A MESMA	IL	25	Marca nacional n.º 241 467 concedida.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1.º requerente	País resid.	Classes (Nice)	Observações
9 981 L	90-01-08	95–11–06	SUPERMERCADO BENVINDO, LDA	МО	16	
9 982 M	»	»	A MESMA	МО	30	do CPI e 8.° do CUP. Artigos conjugado 187.°, n.° 4, e 189.°, n.° 1, alínea m), do CPI.

Averbamentos

Número do registo	Data do despacho	Natureza do averbamento	Proprietário	Modificação
1 424–M	95–11–10	Modificação de identidade	Laboratoires Squibb	Bristol-Myers Squibb S. A.
1 424-M	»	Idem	The Renuzit Company	Drackett Brands Inc.
1 425-M	»	Idem		Bristol-Myers Squibb S. A.
1 425-M	1			
	»	Idem		Drackett Brands Inc.
1 426–M	»	Idem	Laboratoires Squibb	Bristol-Myers Squibb S. A.
1 426–M	»	Idem	The Renuzit Company	Drackett Brands Inc.
4 745–M	95-08-18	Idem	Cointreau & Cie., S. A.	Remy Cointreau.
6 094-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
6 095-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
9 052-M	»	Idem	Dansk Biscuit Compagni A/S	Kelsen the International Bakery A/S
9 249-M	1			
9 488–M	»	Idem	Cointreau & Cie., S. A.	Remy Cointreau.
	»	Idem	Dansk Biscuit Compagni A/S	Kelsen the International Bakery A/S
10 105 –M	»	Idem	Zhejiang Cereals, Olls and Foods — Tuffs	Zhejiang Cereals, Olls e Foods —
9 654-M	»	Modificação de sede	Import and Export Corporation. Kirin Beer Kabushiki Kaisha	Tufes Import & Export Co., Ltd 10-1. Shinkawa 2-chome, Chuo-ku
				Tokyo, Japão.
9 656-M	»	Idem	A mesma	Idem.
9 657-M	>>	Idem	A mesma	Idem.
9 705-M	95-09-08	Idem	Omni Hotels (Ásia Pacific) Hong Kong	16th Floor, Ocean Centre, Harbour
			Limited.	City, Canton Road, Kowloon, Hong Kong.
9 706-M	>>	Idem	A mesma	Idem.
273-M	95-11-06	Transmissão	AMP Incorporated	AMP Investments, Inc., americana
273-M			•	(Estado de Delaware), industrial, com sede em 1007 Market Street, Wilmington, Estados Unidos da América.
	»	Idem	AMP Investments, Inc.	The Whitaker Corporation, com sede em 4550 New Linden Hill Road, Wilmington, Delaware, Estados Unidos da América.
274–M	»	Idem	AMP Incorporated	AMP Investments, Inc., americana, industrial, com sede em 1007 Market Street, Wilmington, Delaware, Estados Unidos da América.
274–M	»	Idem	AMP Investments, Inc.	The Whitaker Corporation americana, industrial, com sedeem 4550 New Linden Hill Road, Wilmington, Delaware, Estados Unidos da
275–M	»	Idem	AMP Incorporated	América. AMP Investments, Inc., americana, inclustrial, comsedern 1007 Market Street, Wilmington, Delaware,
275–M	»	Idem	AMP Investments, Inc.	Estados Unidos da América. The Whitaker Corporation, americana, industrial, com sedeem 4550 New Linden Hill Road, Wilmington, Delaware, Estados Unidos da
1 290–M	95–11–10	Idem	Bristol-Myers Squibb Company	América. The Renuzit Company, com sede em Atrium One Bldg., 102, E 4th Street, Cincinnati, Ohio 45 202,
1 404 3.5		· .		Estados Unidos da América.
1 424-M	»	Idem	Bristol-Myers Squibb S. A	A mesma.
1 424–M	»	Idem	Drackett Brands Inc.	S. C. Johnson & Son, Inc., com sede em 1525 Howe Street, Racine, Wisconsin 53 403-2236, Estados
1 425–M	»	Idem	Bristol-Myers Squibb S. A	Unidos da América. The Renuzit Company, com sede em Atrium One Bldg., 102 E. 4thStreet, Cincinnati, Ohio 45 202,
1 425-M	»	Idem	Drackett Brands Inc.	Estados Unidos da América. S. C. Johnson & Son. Inc., com sede em 1525 Howe Street, Racine,
1 426-M	»	Idem	Bristol-Myers Squibb Company	Wisconsin 53 403-2236, Estados Unidos da América. The Renuzit Company, com sede em Atrium One Bldg., 102, E 4th
1 426–M	»	Idem	Drackett Brands Inc.	Street. Cincinnati, Ohio 45 202, Estados Unidos da América. S. C. Johnson & Son, Inc., com sede em 1525 Howe Street, Racine, Wisconsin 53 403-2236, Estados

			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Número do registo	Data do despacho	Natureza do averbamento	Proprietário	Modificação
4 745-M	95–08–18	Transmissão	Remy Cointreau	Cointreau S. A., francesa, com sede em Carrefour Molière, 49 124 Saint
5 336–M	95–11–15	Idem	Sterling Winthrop, Inc.	Barthelemy d'Anjou, França. Smithkline Beechamp.l.c., britânica, industrial e comercial, com sede em 1 New Horizons Court, Great West Road Brentford, Middlesex TW 8 9 EP, Reino Unido.
6 094 – M	95–08–18	Idem	Remy Cointreau	Cointreau S. A., francesa, com sede em Carrefour Molière, 49 124 Saint Barthelerny d'Anjou, França.
6 095-M 7 204-M	95–11–15	IdemIdem	A mesma	A mesma. SmithklineBeechamp.l.c., britânica, industrial e comercial, com sede em 1 New Horizons Court, Great West Road, Brentford, Middlesex TW8 9EP, Reino Unido.
7 207-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
7 210-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
7 212–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
7 213–M	,,,	Idem	A mesma	A mesma.
9 249–M	95-08-18	Idem	Remy Cointreau	Cointreau S. A., francesa, com sede em Carrefour Molière, 49 124 Saint Barthelemy d'Anjou, França.
9 705–M	95–09–08	Idem	Omni Hotels (Ásia Pacific) Hong Kong Limited.	Omni Hotels (Ásia Pacific) Limited sociedade constituída sob as leis das Bermudas, industrial e comercial, com sede em Clarendon House, Church Street, Hamilton, Bermudas.
9 706–M 10 204–M	95-08-22	Idem :Idem	A mesma	A mesma. Caesar Park Hotel Investments, Inc., norte-americana (Estado de Dela- ware), comercial, com sede em 1201 Third Avenue, 40th Floor, Seattle, Washington 98 101, Estados Unidos da América.
10 205–M 1 424–M	95–11–10	IdemTransmissão por fusão	A mesma	A mesma. Laboratoires Squibb, com sede em Puteaux (Hauts-de-Seine), Les Collines de l'Arche, Immenble Vendôme, 2 La Nef, La Défense Secteur Grande Arche, França.
1 425-M 1 426-M 4 749-M	» » 95–11–07	Idem Idem Idem	A mesma	A mesma. A mesma. Procter & Gamble GMBH, com sede em Sulzbacher Strasse 40, D-6231 Schwalbach AM Taunus, Alemanha.
4 759-M	»	Idem	A mesma	A mesma.

Averbamentos

Mudança de identidade

Processo	Data do averbamento	Antigo nome do requerente/titular	País resid.	Actual nome do requerente/titular	País resid.
4 492 W	950808	SOCIEDADE AGRÍCOLA CASA DE VILA- CETINHO, LDA.	PT	SOCIEDADE AGRÍCOLA CASA DE VI- LACETINHO, S. A.	PT

Transmissões

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular		Actual requerente/titular	País resid.
10 766 T 12 137 D 12 137 D 12 137 D 12 138 E	95–11–13 95–11–17 » »	FIRST BRANDS CORPORATION	US US US US US	PRESTONE PRODUCTS CORPORATION HAAGEN-DAZS HOLDINGS INC GRAMET TWO CORPO THE PILLSBURY COMPANY HAAGEN-DAZS HOLDINGS INC	US US US US US

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Actual requerente/titular	País resid.
12 138 E	95-11-17	HAAGEN-DAZS HOLDINGS INC	US	GP AMET TWO CORD	110
12 138 E	»	GRAMET TWO CORP	US	GRAMET TWO CORP	US
12 139 F	»	HAAGEN-DAZS BRANDS, INC.	US	THE PILLSBURY COMPANY	
12 139 F	»	HAAGEN-DAZS HOLDINGS INC	US	HAAGEN-DAZS HOLDINGS INC	US
12 139 F	»	GRAMET TWO CORP	US	GRAMET TWO CORP	US
12 140 Z	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	HAAGEN-DAZS BRANDS, INC.		THE PILLSBURY COMPANY	US
12 140 Z	1	HAAGEN-DAZS HOLDINGS INC	US	HAAGEN-DAZS HOLDINGS INC	US
12 140 Z	»		US	GRAMET TWO CORP	US
12 140 Z 12 141 W	»	GRAMET TWO CORP	US	THE PILLSBURY COMPANY	US
	»	HAAGEN-DAZS BRANDS, INC.	US	HAAGEN-DAZS HOLDINGS INC	US
12 141 W	»	HAAGEN-DAZS HOLDINGS INC	US	GRAMET TWO CORP	US
12 141 W	»	GRAMET TWO CORP	US	THE PILLSBURY COMPANY	US
12 142 A	»	HAAGEN-DAZS BRANDS, INC.	US	HAAGEN-DAZS HOLDINGS INC	US
12 142 A	»	HAAGEN-DAZS HOLDINGS INC	US	GRAMET TWO CORP	US
12 142 A	»	GRAMET TWO CORP	US	THE PILLSBURY COMPANY	US
12 143 B	»	HAAGEN-DAZS BRANDS, INC.	US	HAAGEN-DAZS HOLDINGS INC	US
12 143 B	»	HAAGEN-DAZS HOLDINGS INC	US	GRAMET TWO CORP	US
12 143 B	»	GRAMET TWO CORP	US	THE PILLSBURY COMPANY	US
12 144 C	»	HAAGEN-DAZS BRANDS, INC	US	HAAGEN-DAZS HOLDINGS INC	US
12 144 C	»	HAAGEN-DAZS HOLDINGS INC	US	GRAMET TWO CORP	US
12 144 C	»	GRAMET TWO CORP	US	THE PILLSBURY COMPANY	US
13 049 M	95–11–28	THE UNITED STATES PLAYING CARD COMPANY.	US	BYCICLE ACQUISITION CORP	US
13 049 M	»	BYCICLE ACQUISITION CORP	US	THE UNITED STATES PLAYING CARD COMPANY.	US
13 050 E	»	THE UNITED STATES PLAYING CARD COMPANY.	US	BYCICLE ACQUISITION CORP	US
13 050 E	»	BYCICLE ACQUISITION CORP	US	THE UNITED STATES PLAYING CARD COMPANY.	US
13 138 N	»	THE UNITED STATES PLAYING CARD COMPANY.	US	BYCICLE ACQUISITION CORP.	US
13 138 N	»	BYCICLE ACQUISITION CORP	US	THE UNITED STATES PLAYING CARD COMPANY.	US
13 591 L	95-11-17	HAAGEN-DAZS BRANDS, INC.	US	HAAGEN-DAZS HOLDINGS INC	US
13 591 L	»	HAAGEN-DAZS HOLDINGS INC	US	GRAMET TWO CORP	US
13 591 L	»	GRAMET TWO CORP	US	THE PILLSBURY COMPANY	US
14 442 F	95-11-28	SKG STUDIO		DREAMWORKS L. L. C.	US
14 443 G	»	A MESMA	US	A MESMA	US
14 474 P	»	A MESMA	US	A MESMA	US
14 475 R	»	A MESMA		A MESMA	US

Desistências

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
13 672 M 13 674 P 13 675 R 14 664 X	»	» »	WARNER MUSIC GROUP INC	US US US HK	09 18 25 25	Pedido já publicado. Idem. Idem. Idem. Idem.

Renúncias

Processo	Data do registo	Data da renúncia	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.
13 673 N	95–05–05	95–09–12	WARNER MUSIC GROUP INC	US
13 676 S	»	»		US
13 677 T	»	»		US

Rectificações

N.º 9 247-M — A p. 2712 do *Boletim Oficial* n.º 5/91, no mapa dos averbamentos, coluna «Natureza do averbamento», onde se lê: «Modificação de identidade», deve ler-se: «Transmissão por fusão».

N.º 9 247-M — A p. 2712 do *Boletim Oficial* n.º 5/91, no mapa dos averbamentos, coluna «Proprietário», onde se lê: «Sliceco, Inc.», deve ler-se: «Pepsico, Inc.».

N.º 9 247-M — A p. 2712 do *Boletim Oficial* n.º 5/91, no mapa das caducidades, coluna «Modificação», onde se lê: «Pepsico, Inc. (Estado da Carolina do Norte)», deve ler-se: «Sliceco, Inc. (Estado da Carolina do Norte)».

N.º 9 247-M — A p. 2712 do *Boletim Oficial* n.º 5/91, no mapa dos averbamentos, coluna «Natureza do averbamento», onde se lê: «Modificação de identidade», deve ler-se: «Transmissão por fusão».

N.º 9 247-M — A p. 2712 do *Boletim Oficial* n.º 5/91, no mapa dos averbamentos, coluna «Proprietário», onde se lê: «Pepsico, Inc.», deve ler-se: «Sliceco, Inc.».

N.º 9 247-M — A p. 2712 do *Boletim Oficial* n.º 5/91, no mapa das caducidades, coluna «Modificação», onde se lê: «A mesma», deve ler-se: «Pepsico, Inc. (Estado da Carolina do Norte)».

 $\rm N.^{os}\,11\,360\text{-}M$ a 11 365-M, 11 370-M e 11 372-M a 11 389-M — A p. 762 do $\it Boletim\ Oficial\ n.^{\circ}\,2/95,$ II Série, no mapa das caduci

ducidades, deve dar-se sem efeito estas publicações, por se encontrarem em vigor.

N.ºs 11 577-M e 11 612-M — A p. 2845 do *Boletim Oficial* n.º 6//95, II Série, no mapa das caducidades, deve dar-se sem efeito estas publicações, por se encontrarem em vigor.

N.º 14 135-M — A p. 5433 do *Boletim Oficial* n.º 11/94, II Série, no mapa de protecção de marcas em Macau, no aviso de pedido, onde se lê: «laços para o cabelo», deve ler-se: «loções para o cabelo».

N.º 14 587-M — A p. 1270 do *Boletim Oficial* n.º 3/95, II Série, no mapa de protecção de marcas em Macau, no aviso de pedido, deve rectificar-se a posição da gravura e a transliteração dos caracteres é «Hovione».

好利安

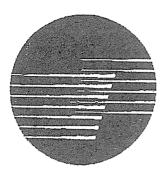
N.ºs 14 701-M, 14 702-M e 14 703-M — A p. 1768 do *Boletim Oficial* n.º 4/95, II Série, no mapa de protecção de marcas em Macau, no aviso de pedido, deve rectificar-se a lista inicial de produtos para «óleos e gorduras comestíveis» (classe 29.ª).

N.º° 14 704-M, 14 705-M e 14 706-M — A p. 1769 do *Boletim Oficial* n.º 4/95, II Série, no mapa de protecção de marcas em Macau, no aviso de pedido, deve rectificar-se a lista inicial de produtos para «óleos e gorduras comestíveis» (classe 29.ª).

N.º 14 733-M — A p. 1778 do *Boletim Oficial* n.º 4/95, II Série, no mapa de protecção de marcas em Macau, no aviso de pedido,

deve rectificar-se a lista de produtos para «carne, peixe, aves e caça; extractos de carne; frutos e legumes em conserva, secos e cozidos; geleias e compotas; ovos, leite e lacticínios; óleos e gorduras comestíveis; conservas alimentares».

N.º 14 952-M — A p. 2828 do *Boletim Oficial* n.º 6/95, II Série, no mapa de protecção de marcas em Macau, no aviso de pedido, deve rectificar-se a posição da gravura para:



Requerimento indeferido

N.º 751-M, de Shulton, Inc. — Por despacho de 23 de Novembro de 1995 foi indeferido o requerimento, por já ter sido apresentada DIU em 19 de Junho de 1995.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 18 de Março de 1996. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César.*

(Custo destas publicações \$ 96 420,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 19 de Março de 1996, e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 66/85//M, de 13 de Julho, com a nova redacção dada pela Lei n.º 1/92/M, de 27 de Janeiro, conjugado com o artigo 46.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, na carreira de oficial de justiça, para o preenchimento de vinte lugares de escriturário e oficial judicial para as Secretarias dos Tribunais e Serviços do Ministério Público, a seguir indicados:

Tribunal Superior de Justiça — um lugar de escriturário judicial e um lugar de oficial judicial;

Tribunal de Competência Genérica — oito lugares de escriturário judicial e um lugar de oficial judicial;

Tribunal de Instrução Criminal — cinco lugares de escriturário judicial e um lugar de oficial judicial;

Serviços do Ministério Público — dois lugares de escriturário judicial;

Tribunal Administrativo de Macau — um lugar de escriturário judicial.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso e de prestação de provas. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos vinculados ou não à função pública, que possuam como habilitações literárias o 11.º ano de escolaridade ou equivalente, os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas e, ainda, que tenham concluído com aproveitamento o estágio para oficial de justiça que teve início a 26 de Setembro de 1995.

3. Formalização das candidaturas e documentos que devem apresentar

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), e entregue, durante o horário de expediente, na Direcção dos Serviços de Justiça, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 26, edifício BCM, 8.º andar, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, acompanhado dos seguintes documentos:

- 3.1. Para candidatos não vinculados à função pública:
- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*), se os mesmos já constarem do respectivo processo individual, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

- 3.2. Para indivíduos vinculados à função pública:
- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação do documento referido na alínea *a*), se o mesmo já constar do respectivo processo individual, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Aos oficiais judiciais compete efectuar o serviço externo da respectiva secretaria judicial; prestar assistência às audiências e diligências em que intervenham magistrados judiciais ou do Ministério Público; e efectuar o serviço que, de acordo com a sua capacidade, lhe seja ordenado superiormente.

Os escriturários judiciais não têm competência específica, cabendo-lhes executar o serviço que lhes for distribuído de acordo com a sua categoria.

5. Vencimento

O escriturário judicial e oficial judicial, 1.º escalão, vencem pelo índice 245 do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 66/85/M, de 13 de Julho, na nova redacção dada pela Lei n.º 1/92/M, de 27 de Janeiro.

6. Método de selecção

A selecção será feita através de uma prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita, com a duração máxima de três horas, podendo ser complementada com uma entrevista profissional.

Programa:

As matérias que irão constituir a prova escrita versarão sobre temas constantes do estágio de formação, conforme o programa publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 30 de Novembro de 1994:

Regime Jurídico da Função Pública;

Organização Judiciária;

Processos (Cível, Penal, Tutelar);

Apoio Judiciário;

Custas (Processos Cíveis e Penais Comuns).

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

7. Júri

O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Ernesto Ferreira Moreira Reis, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais efectivos: Manuel Domingos Alves, secretário judicial do Tribunal de Instrução Criminal; e

João Manuel de Barros Costa, escrivão de direito do Tribunal Administrativo de Macau.

Vogais suplentes: João Pereira Simões Magalhães, secretário judicial do Tribunal Superior de Justiça; e

Mário Jorge Neiva Rodrigues, chefe de secretaria dos Serviços do Ministério Público.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 18 de Março de 1996. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

(Custo desta publicação \$ 2 321,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

土地工務運輸司

Lista

Definitiva do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 4, II Série, de 24 de Janeiro de 1996:

Candidato admitido:

Augusto Lopes Monteiro.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 15 de Março de 1996. — O Júri. — O Presidente, Alberto Jacinto Dias Pereira, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, José Manuel Freire dos Santos, chefe de divisão — António Silva da Conceição, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 447,00)

Avisos

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a lista classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, publicada no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 13 de Março de 1996, a páginas 1124, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê: «..., da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal ...»

deve ler-se: «..., do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal ...».

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 18 de Março de 1996. — O Júri. — O Presidente Alberto Jacinto Dias Pereira, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, António Silva da Conceição, técnico superior assessor — Anacleto dos Santos Cunha e Melo, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 447,00)

Por terem saído inexactos, por lapso destes Serviços, os avisos de abertura dos seguintes concursos publicados no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 13 de Março de 1996, a páginas 1125, 1126, 1128, 1129 e 1130:

Quatro lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão;

Um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão;

Um lugar de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão;

Dois lugares de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão:

Seis lugares de terceiro-oficial, 1.º escalão,

se rectifica:

Onde se lê: «.....

Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 16 de Julho (Diploma Orgânico da DSSOPT);

.....×

deve ler-se: «.....

Decreto-Lei n.º 38/90/M, de 16 de Julho (Diploma Orgânico da DSSOPT);

.....»

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 19 de Março de 1996. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 631,00)

Anúncios

Concurso público para arrematação da empreitada «Novas instalações dos Serviços de Migração da PSP»

Preço base: não há.

Caução provisória: MOP 550 000,00.

Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: secretaria da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM,, n.ºs 32-36, r/c; e

Dia e hora limite: dia 29 de Abril de 1996, às 17,30 horas.

Local, dia e hora do acto público:

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n. 98 32-36, 4.º andar; e

Dia e hora: dia 30 de Abril de 1996, às 9,30 horas.

Local, dia e hora para exame do processo:

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n. ox 32-36, 3.º andar; e

Horário: horário de expediente.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 27 de Março de 1996. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

工程招標

治安警察廳移民局新辦事處工程公開投標

底價:不設底價。

臨時押標銀: MOP 550, 000.00。

參加條件:在土地工務運輸司內有施工註冊之人士。

交標地點、日期及時間:

地點:土地工務運輸司文件處理科,馬交石炮台馬路電力公司大廈地下;

截止日期及時間:一九九六年四月二十九日下午五時三十分。

開投地點、日期及時間:

地點:土地工務運輸司辦事處,馬交石炮台馬路電力公司大 厦四樓會議室;

日期及時間:一九九六年四月三十日上午九時三十分。 查閱案卷地點及時間:

地點:土地工務運輸司辦事處,馬交石炮台馬路電力公司大 厦三樓:

時間:辦公時間內。

一九九六年三月二十七日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

(Custo desta publicação \$ 1 147,00)

Concurso para arrematação da empreitada «Reformulação da drenagem residual e pluvial da ilha de Coloane — 2.ª fase (Vila)»

Preço base: não há.

Caução provisória: MOP 175 000,00.

Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: secretaria da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32--36, r/c, edifício CEM; e

Dia e hora limite: dia 29 de Abril de 1996, às 17,30 horas.

Local, dia e hora do acto público:

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, 4.º andar, edifício CEM; e

Dia e hora: dia 30 de Abril de 1996, às 9,30 horas.

Local, dia e hora para exame do processo:

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, n. os 32-36, 2.º andar, edifício CEM; e

Dia e hora: horário de expediente e após 27 de Março (inclusive).

Fornecimento de cópias do processo e condições:

Local: Departamento de Infra-Estruturas, na Estrada de D. Maria II, n. os 32-36, 2.º andar, edifício CEM.

Condições: horário de expediente e após pagamento do custo de cópias.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 27 de Março de 1996. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

重整路環雨水及污水排水渠第二期工程

底價:不設底價。

臨時押標銀:澳門幣壹拾柒萬伍仟圓整。

參與投標的條件:在土地工務運輸司有施工註冊者。

交標地點、截標日期及時間:

地點:馬交石炮台馬路電力公司大廈地下土地工務運輸司;

日期及時間:一九九六年四月二十九日下午五時三十分。 公開開標地點、日期及時間:

地點:馬交石炮台馬路電力公司大廈四字樓土地工務運輸司:

日期及時間:一九九六年四月三十日上午九時三十分。 查閱案卷的地點、日期及時間:

地點:馬交石炮台馬路電力公司大廈二字樓土地工務運 輸司;

日期及時間:一九九六年三月二十七日起辦公時間內。 提供案卷副本的地點及其取得之條件:

地點:馬交石炮台馬路電力公司大廈二字樓基本建設廳;

條件:繳交費用後於辦公時間內取得案卷之副本。

一九九六年三月二十七日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Lista

De classificação final do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), destinados ao Gabinete de Assessoria Técnico-Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série, de 3 de Janeiro de 1996:

Candidatos aprovados:

- 1.º Ruy Alberto de Madeira de Carvalho e Rey ... 5,62 valores
- 2.° Wu Hio5,2 »

Candidatos eliminados:

José Manuel Reis Miranda de Morais; a)

Luís Filipe Nunes Neves de Oliveira. b)

- a) Nos termos do n.º 6 do artigo 63.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau;
 - b) Por não ter comparecido a qualquer prova.

(Homologada por despacho do Ex. mo Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 21 de Março de 1996).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 15 de Março de 1996. — O Presidente do Júri, *João José Simões Roque*, coronel Tm (engenheiro). — Os Vogais, *Mário Alexandre Alves de Antunes*, tenente-coronel do SAM — *Feliciano Monteiro Flor*, técnico superior assessor dos SAFP.

(Custo desta publicação \$ 570,00)

Aviso

Concurso n.º 3/96/FSM

Faz-se público que, no dia 16 de Abril de 1996, pelas 10,00 horas, na sala de sessões do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, se procederá à abertura das propostas do concurso para aquisição de fardamento e calçado para as Forças de Segurança de Macau.

As propostas devem ser entregues no Departamento de Administração/DSFSM, até às 17,00 horas do dia 15 de Abril de 1996.

Para ser admitido ao concurso torna-se necessário efectuar na Tesouraria do Departamento de Administração da DSFSM o depósito da caução provisória no montante de MOP 100 000,00 (cem mil patacas), substituível por garantia bancária de igual quantia, além dos documentos indicados no caderno de encargos.

O caderno de encargos do concurso encontra-se patente para consulta ou aquisição, todos os dias úteis às horas do expediente, no Departamento de Administração da DSFSM.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 14 de Março de 1996. — O Director dos Serviços, *Renato Gastão Schulze da Costa Ferreira*, coronel de artilharia.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Anúncio

Faz-se público que, de acordo com o despacho de 7 de Março de 1996, de S. Ex.º o Governador, se acha aberto concurso público para obras de adaptação do 3.º andar do edifício industrial Ocean, sito na Doca dos Holandeses, n.º 8, a Centro de Aprendizagem de Jovens da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego.

O prazo é de trinta dias, contados da data da publicação do presente anúncio.

A caução provisória é de MOP 187 000,00 (cento e oitenta e sete mil patacas).

O programa do concurso e o caderno de encargos encontram--se patentes na Divisão Administrativa e Financeira da mesma Direcção de Serviços, podendo ser fornecidos nos dias úteis e durante as horas normais de expediente.

As propostas, devidamente documentadas e lacradas em conformidade com o programa do concurso e o caderno de encargos, deverão ser entregues à Comissão, no local, até ao termo do prazo e hora indicados no programa do concurso.

O concurso público realizar-se-á na sala de reuniões da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda Carlos da Maia, edifício do Estado, r/c, no dia 30 de Abril de 1996, pelas 15.00 horas.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 21 de Março de 1996. — O Presidente da Comissão, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector. — Visto. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

(Custo desta publicação \$ 567,00)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Listas

Classificativa final do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 7 de Fevereiro de 1996:

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 18 de Março de 1996).

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 11 de Março de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Sebastião Israel da Rosa*, chefe do Departamento da Interpol. — Os Vogais Efectivos, *Delana Diana Dias*, chefe do Sector Administrativo e Financeiro — *Tou Sok Sam*, adjunto-técnico especialista.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

Classificativa final do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de letrado de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação

e tradução do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 31 de Janeiro de 1996:

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 18 de Março de 1996).

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 12 de Março de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector da Polícia Judiciária. — Os Vogais Efectivos, *António de Almeida Ferreira*, chefe do Sector de Recursos Humanos — *Iao Wai Kun*, letrado-chefe dos Serviços de Administração e Função Pública.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

Dos concorrentes considerados aptos no estágio ao concurso de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de vinte e quatro lugares de investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 11 de Agosto de 1993:

Concorrentes considerados aptos no estágio:

- 1. Chan Kin Hong;
- 2. Chan Kuai Kan:
- 3. Chan Wai Kun:
- 4. Cheang Kai Seng;
- 5. Cheang Tai San;
- 6. Chong Kong Chong;
- 7. Chu Chi Wai Joseph;
- 8. Fong Hou In;
- 9. Ieong Heng Mui;
- 10. Lei Chong U;
- 11. Leong Chi Wai;
- 12. Luís Leong, aliás Leong Man Chiu;
- 13. Mok Heong Io;
- 14. Mok Im Noi;
- 15. Sam Kam Weng;
- 16. Sou Sio Keong;
- 17. Tang Kam Va;
- 18. U Kuai Hou.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 25 de Março de 1996).

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 25 de Março de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector da Polícia Judiciária. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária — *Sebastião Israel da Rosa*, inspector de 1.ª classe da Polícia Judiciária.

(Custo desta publicação \$ 876,00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Câmara Municipal das Ilhas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 28 de Fevereiro de 1996:

Candidatos admitidos:

Cheong Lei Ka, aliás Henrique Cheong;

Diamantino Mourato do Rosário.

Não houve candidatos admitidos condicionalmente nem candidatos excluídos, considerando-se a presente lista, desde já, definitiva.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 21 de Março de 1996. — A Presidente do Júri, *Luísa Maria Leitão Loureiro Costa Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

INSTITUTO CULTURAL

文化司署

Aviso

Por se encontrar ausente em parte incerta, é por este meio notificado U Foc Loi, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, a prestar serviço na Biblioteca Central de Macau, de que se encontra pendente contra si um processo disciplinar.

O arguido, U Foc Loi, poderá consultar o processo na sede do Instituto Cultural de Macau, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On, pedir cópia da acusação contra si deduzida e apresentar a sua defesa escrita, no prazo de quarenta dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

Instituto Cultural, em Macau, aos 21 de Março de 1996. — A Instrutora, *Margarida Chaves*.

通告

余福來,澳門文化司署編制人員,職級為首席助理技術員第 一職階,現任職於澳門中央圖書館,因其不知所踪,故特此向其 本人發出通知,現有一宗針對其本人的紀律程序有待處理。 當事人余福來可到澳門新口岸新安花園87號U地下,澳門 文化司署查詢有關卷宗,索取對其提出的控訴書的副本,並可在 本通告刊登之日起四十天內,呈交書面辯護。

一九九六年三月二十一日於澳門文化司署

澳門文化司署辦案員 Margarida Chaves

(Custo desta publicação \$ 648,00)

LEAL SENADO

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 15 de Março de 1996, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática, existentes no quadro de pessoal do Leal Senado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro de pessoal do Leal Senado de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

- 2.1. Podem candidatar-se os assistentes de informática especialistas, de nomeação definitiva, do Leal Senado de Macau, que reúnam os requisitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.
 - 2.2. Documentos a apresentar:
 - a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
 - c) Nota curricular.
- 2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar no Sector de Gestão de Recursos Humanos do Leal Senado.

3. Caracterização do conteúdo funcional

O técnico de informática tem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo um especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

4. Vencimento

O técnico de informática principal, 1.º escalão, vence pelo índice 450 da tabela indiciária constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: José Avelino Pereira da Rosa, director da Administração-Geral.

Vogais efectivos: Iong Chi Seng, chefe do Centro de Informática; e

Lao Chon Pio, chefe do Sector de Projectos Informáticos.

Vogais suplentes: Rita Botelho dos Santos, chefe de departamento dos Serviços Administrativos e Financeiros; e

Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa.

Leal Senado, em Macau, aos 15 de Março de 1996. — O Presidente, em exercício, *António Sio*.

(Custo desta publicação \$ 1 375,00)

SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lista

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série, de 14 de Fevereiro de 1996:

Maria Rita Barrisco Rodrigues Merca.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Serviços Sociais da Administração Pública, em Macau, aos 14 de Março de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Lai Suzanne*. — Os Vogais, *Ho Weng Ieong* — *Sara Neves de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

房屋司

Aviso

Afixação das listas definitivas dos candidatos ao concurso de acesso à compra de habitações construídas no regime de contrato de desenvolvimento para a habitação.

- 1. Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, faz-se saber que irão ser publicadas as listas definitivas dos candidatos admitidos ao concurso de acesso à compra de habitações construídas no regime de contrato de desenvolvimento para a habitação e a lista dos excluídos ao concurso com indicação dos motivos da exclusão.
- 2. As listas estarão disponíveis para consulta no pátio do edifício do Centro de Habitação Temporária do Patane, localizado na Rua do Asilo, em frente da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte, desde o dia 1 de Abril até ao dia 10 de Abril de 1996, das 8,00 às 20,00 horas, e nas sedes da União Geral das Associações de Moradores e da Associação Geral dos Operários de Macau, durante as horas normais de funcionamento.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 21 de Março de 1996. — O Presidente, *Joaquim Macedo de Loureiro*.

佈告

競投購買按房屋發展合約制度所建 之房屋者之確定名單

- 一、遵照六月二十六日第26/95/M號法令第九條之規定,茲 通知競投購買按房屋發展合約制度所建房屋之入選者確定名單和 附有不合競投資格之競投者名單及其原因,將於下列地點公佈。
- 二、這些名單將於四月一日至四月十日由早上八時至晚上八時張貼於位於收容所街北區中葡小學對面北區臨時房屋中心供參閱,並會張貼於澳門街坊合會聯合總會和澳門工會聯合總會,於 辦工時間內供參閱。

一九九六年三月二十一日於澳門房屋司

司長 鷹玉堅

(Custo desta publicação \$815,00)

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 11 de Março de 1996, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro deste Instituto, nos termos definidos no Estatuto dos

Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que preencham os requisitos gerais e cumulativamente:

- a) Possuam como habilitação académica o 11.º ano de escolaridade; e
 - b) É condição de preferência ser trabalhador do IFT.
 - 3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, modelo n.º 7, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, no Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro, do Instituto de Formação Turística, sito na Colina de Mong-Há, acompanhada dos seguintes documentos:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas; e
 - c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
 - d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes a este Instituto, ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico de 2.º classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com duração máxima de três horas, a análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita 50%;
- b) Análise curricular 20%; e
- c) Entrevista profissional 30%.

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

Estatuto Orgânico de Macau;

Lei Orgânica do Instituto de Formação Turística: Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro;

Regime das despesas com obras e aquisições de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho:

Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo, por ele aprovado;

Regime de visto e anotação pelo Tribunal de Contas (Decreto-Lei n.º 12/95/M, de 27 de Fevereiro);

Novo regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95//M, de 1 de Julho; e

Redacção de uma informação, proposta ou ofício.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista dos candidatos admitidos.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Joaquim Francisco de Campos Adelino, chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro.

Vogais efectivos: Licenciada Leong Pou Fong, Pauline, adjunto: e

Licenciado João Pedro de Sá Coimbra, técnico superior principal.

Vogais suplentes: Verónica Maria da Luz Rosário, chefe de sec-

Licenciado Tang Pou Kuok, aliás Pedro Tang, adjunto-técnico especialista.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 13 de Março de 1996. — A Presidente do Instituto, *Virgínia Maria Trigo*.

(Custo desta publicação \$ 2 207,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex. mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 11 de Março de 1996, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro deste Instituto, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que preencham os requisitos gerais e cumulativamente:

- a) Possuam como habilitação académica o 9.º ano de escolaridade; e
 - b) É condição de preferência ser trabalhador do IFT.
 - 3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, modelo n.º 7, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, no Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro, do Instituto de Formação Turística, sito na Colina de Mong-Há, acompanhada dos seguintes documentos:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas; e
 - c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes a este Instituto, ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

5. Vencimento

O técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 195 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86//89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, a análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita 50%;
- b) Análise curricular 20%; e
- c) Entrevista profissional 30%.

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

Estatuto Orgânico de Macau;

Lei Orgânica do Instituto de Formação Turística: Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M; Decretos-Leis n.º 85/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro;

Regime das despesas com obras e aquisições de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 30/ /89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo, por ele aprovado;

Regime de visto e anotação pelo Tribunal de Contas (Decreto--Lei n.º 12/95/M, de 27 de Fevereiro);

Novo regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95//M, de 1 de Julho; e

Redacção de uma informação, proposta ou ofício.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista dos candidatos admitidos.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Joaquim Francisco de Campos Adelino, chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro.

Vogais efectivos: Licenciada Leong Pou Fong, Pauline, adjunto; e

Licenciado João Pedro de Sá Coimbra, técnico superior principal.

Vogais suplentes: Verónica Maria da Luz Rosário, chefe de secção; e

Licenciado Tang Pou Kuok, aliás Pedro Tang, adjunto-técnico especialista.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 13 de Março de 1996. — A Presidente do Instituto, *Virgínia Maria Trigo*.

(Custo desta publicação \$ 2 207,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 11 de Março de 1996, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três lugares de terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro deste Instituto, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que preencham os requisitos gerais e cumulativamente:

- a) Possuam como habilitação académica o 9.º ano de escolaridade:
- b) Escriturários-dactilógrafos que reúnam as condições discriminadas no n.º 3 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro; e
 - c) É condição de preferência ser trabalhador do IFT.
 - 3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, modelo n.º 7, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, no Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro, do Instituto de Formação Turística, sito na Colina de Mong-Há, acompanhada dos seguintes documentos:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas; e
 - c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes a este Instituto, ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao terceiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O terceiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 195 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, a análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita 50%;
- b) Análise curricular 20%; e
- c) Entrevista profissional 30%.

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

Estatuto Orgânico de Macau;

Lei Orgânica do Instituto de Formação Turística: Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro;

Regime das despesas com obras e aquisições de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo, por ele aprovado;

Regime de visto e anotação pelo Tribunal de Contas (Decreto--Lei n.º 12/95/M, de 27 de Fevereiro);

Novo regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95//M. de 1 de Julho; e

Redacção de uma informação, proposta ou ofício.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista dos candidatos admitidos.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Joaquim Francisco de Campos Adelino, chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro.

Vogais efectivos: Licenciada Leong Pou Fong, Pauline, adjunto; e

Licenciado João Pedro de Sá Coimbra, técnico superior principal.

Vogais suplentes: Verónica Maria da Luz Rosário, chefe de secção; e

Licenciado Tang Pou Kuok, aliás Pedro Tang, adjunto-técnico especialista.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 13 de Março de 1996. — A Presidente do Instituto, *Virgínia Maria Trigo*.

(Custo desta publicação \$ 2 207,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

INVEST — SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS, S.A.R.L.

Convocatória

É convocada, nos termos legais e estatutários, a Assembleia Geral da sociedade «INVEST — Sociedade de Desenvolvimento e Promoção de Investimentos, S.A.R.L.», para reunir em sessão ordinária, no dia 27 de Março de 1996, pelas 15,15 horas, na Sala Mandarin do Hotel Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Apreciação e aprovação do relatório e contas, relativos ao exercício de mil novecentos e noventa e cinco:
- 2. Qualquer outro assunto de interesse para a Sociedade.

Macau, aos vinte e seis de Fevereiro de mil novecentos e noventa e seis. — O Presidente da Assembleia Geral, *Joaquim Morais Alves*.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Agência Comercial World Index, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 12 de Março de 1996, exarada a fls. 116 e seguintes do livro n.º 27 do meu Cartório, foi rectificada a escritura de divisão, cessão de quota e alteração parcial do pacto social em epígrafe, no sentido de que a correcta redacção do artigo quarto é a seguinte:

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de cinquenta mil patacas, ou sejam duzentos e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decre-

to-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Uma quota, no valor nominal de quarenta e nove mil patacas, pertencente à sócia Ho, Miu Fong: e
- b) Uma quota, no valor nominal de mil patacas, pertencente ao sócio Kwong, Chung Ming.
 Mais declararam que em tudo o mais se man-

tém o que consta da escritura rectificanda.

Cartório Privado, em Macau, aos quinze de Março de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 351,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Sociedade de Investimento e Desenvolvimento Predial Novo Va Sang, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 5 de Março de 1996, lavrada a fls. 90 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 27, deste Cartório, foi alterado o artigo quarto do pacto social, que passou a ter a redacção em anexo:

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de trinta mil patacas, ou sejam cento e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota, no valor nominal de quinze mil patacas, pertencente ao sócio Chong Iat Loi; e

b) Uma quota, no valor nominal de quinze mil patacas, pertencente à sócia Leong Man Wa.

Cartório Privado, em Macau, aos sete de Março de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, Carlos Duque Simões.

(Custo desta publicação \$ 351,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Agência Comercial World Freight (Navegação e Transportes), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 20 de Março de 1996, lavrada a fls. 128 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 3, deste Cartório, foi alterado o artigo quinto do pacto social da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Agência Comercial World Freight (Navegação e Transportes), Limitada», nos termos em anexo:

Artigo quinto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de um milhão de patacas, ou sejam cinco milhões de escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

Uma de cinquenta mil patacas, e uma de quatrocentas e cinquenta mil patacas, subscritas pelo sócio Kou Im Tong; e

Uma de cinquenta mil patacas e uma de quatrocentas e cinquenta mil patacas, subscritas pelo sócio Lay Hing Sieng.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e um de Março de mil novecentos e noventa e seis. — A Notária, Ana Maria Faria da Fonseca.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

